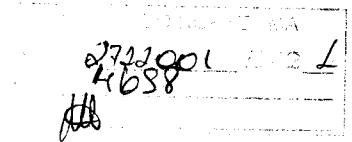




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global



**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**J. F. DA COSTA FILHO E CIA  
LTDA**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**



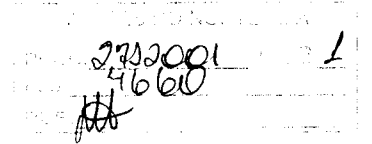
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022  
DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

721001  
9639  
1  
1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ Nº 14.795.690/0001-27**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA NELSON SERENO, 155 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.446 de 1992



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	4602
RUB.	10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/03/2022  
FGTS Validade: 10/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2021  
Receita Municipal Validade: 22/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2021 11:14

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2922001	1202 L
FLS. 4662	
RUB. JH	

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, nascido, em Coroata - MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000;

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, nascido, em Barra do Corda - MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra - MA CEP 65760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS

42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BARRA DO CORDA



11/084033-0

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 4603	
RUB.	

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**JUCEMA**  
Barra do Corda

**JUCEMA**  
Barra do Corda

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1964, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

JUCEMA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2722001 1202 2  
FLS. 2664  
RUB. #

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

*José Felix da Costa Filho*

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

*José Felix da Costa Júnior*

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**  
**SÓCIO COTISTA**

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR  
R. Otilios Oivas, 269, Centro, Presidente Dutra, MA. - Cap: 66760-000 - Fone: 99-2321442

**RECONHECIMENTO 023824**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,  
2) JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Presidente Dutra, 20 de dezembro de 2011  
VANUZA COELHO DA COSTA - Escriturante

0018293355  
0018293356



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011  
SOB O NÚMERO 21200768660  
protocolo 11/084033-0  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202
FLS. 4608	
RUB. 08	

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata - MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000.

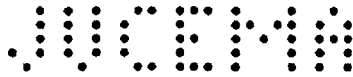
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda - MA em 07/01/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 - bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Altera - se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A - Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem
- 41.20-4/00 construção de edifícios
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção
- 43.91-1/01 obras de fundação.
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.
- 49.24-8/00 transporte escolar





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 7732001	1202 1
FLS. 5666	
RUB. 10	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

- 49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**
- 38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

**CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:**

- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação pública)**
- 42.13-9/00 obras de urbanização ( rua, praças, calçadas.)**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros ).**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção( textura ).**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 77.11-0/00 locação de veículo automotores e maquinas pesada**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa )**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**
- 3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 273001	1202 L
FLS. 4664	
RUB.	

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME

**77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS**  
**43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.**  
**77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**  
**81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**  
**81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ( LIMPA FOSSA )**  
**81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**  
**81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**  
**3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.**

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato assim subscritas:

<b>JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO</b>	<b>135,000 quotas</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
<b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>	<b>15,000 quotas</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000 quotas</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 Nº 2013082685-6  
 Nº 2 0076866 0  
 J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
 CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL  
 Nº AE 150.417

**PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.**

1º OFÍCIO

OFÍCIO

*Jose Felix da Costa Filho*  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Jose Felix da Costa Junior*  
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
 SÓCIA COTISTA

Fiscalização  
 OFÍCIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER COOMES - TITULAR  
 Irmã Dine, 206, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65760-000 - Fone: 99-36631692  
**RECONHECIMENTO 053482**  
 Eu, \_\_\_\_\_, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 em Presidente Dutra, 27 de agosto de 2013.  
 Ass: \_\_\_\_\_ da verdade.  
 MANNA INGRID Y PEREIRA DE SOUSA -  
 Escrivã  
 de Firma  
 000021398159  
 00001398159

1º OFÍCIO PRESIDENTE DUTRA/MA  
 8663-1692  
 99-36631692

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 7722001	1202
FLS. 7669	
RECEB. 01	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BARRA DO CORDA



11/084034-8

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

*Jose Felix da Costa Filho*  
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

*Jose Felix da Costa Junior*  
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/12/2011

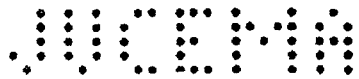
*Sonali Franco Milhomem*  
Sonali Franco Milhomem  
Chefe de Escritório Regional da  
JUCEMA de Barra do Corda-MA  
Matrícula: 2311

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011  
Nº O NÚMERO 20110840348  
Protocolo 11/084034-8  
Empresa 2120075865 0  
- DA COSTA FILHO & CIA LTDA

*Sonali Franco Milhomem*  
SONALI FRANCO MILHOMEM  
CHEFE DO ESC. REG. DE B DO COR

**Nº AD 147.093**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
PRESIDENTE DUTRA

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**



14/076516-6

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME**, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registrados na junta Comercial do Estado do Maranhão ( JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** -Altera –se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais ) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais ), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil ) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real )em moeda do corrente País. Neste ato. **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR** Integralize neste ato R\$ 65.000,00 ( Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 ( Cento e Cinco mil ) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real ) em moeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

<b>JOSE FELIX DA COSTA FILHO</b>	<b>720.000 quotas</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
<b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>	<b>80.000 quotas</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000 quotas</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 L
FLS.	10/11
RUB.	11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real ), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

<b>JOSE FELIX DA COSTA FILHO</b>	<b>720.000 quotas</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
<b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>	<b>80,000 quotas</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000 quotas</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Objeto social é:

**43.13-4/00 obras de terraplenagem**

**42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.**

**41.20-4/00 construção de Edifícios**

**43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica ( iluminação publica)**

**42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas. )**

**42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.**

**42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.**

**42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros)**

**43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.**

**43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral**

13

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001	1202
FLS. 1072	
RUB.	110

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção ( textura)**

**43.91-1/01 obras de fundação**

**43.99-1/03 obras de alvenarias**

**43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua**

**77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor**

**81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios**

**81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa)**

**81.30-3/00 atividades paisagísticas**

**81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas**

**3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2232001 / 202
FLS.	4013
RUB.	

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 712001 / 202  
FLS. 1693  
RUB. 116

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

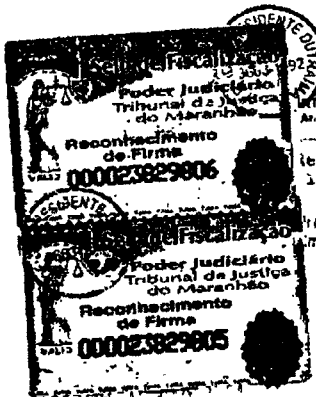
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e data.

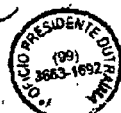
PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.

  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
Sócio Administrador

  
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
Sócio Cotista



ATÓMICO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR  
Antonio Lino, 204, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 66.760-900 - Fone: 66-36531882.  
**RECONHECIMENTO 080958**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR -  
Presidente Dutra, 17 de novembro de 2014  
em test. da verdade.  
Escrivente



ARQUIVADO

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 101/2014, REALIZADA EM 25/11/2014

ÀS 14 HORAS, NO SALÃO DE ATIVIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PRESENCIA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

17



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140765166  
Protocolo : 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768860  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
Chancela : 56C136D90EE26399D19174621256C1BD7AA9691C  
São Luis, 25/11/2014  
*[Signature]*  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 200611001 / 202 / 1  
 FLS. 4675  
 RUB. *[assinatura]*

LEI Nº 7.411,6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 2006332383 P-020 VA-02  
 REGISTRO GERAL 037372422009-4 DATA DE EXPEDICAO 14/05/2021  
 REGISTRO CIVIL CASAM. N.6668 FLS. 118 LIV. 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

T. ELETOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CERT. MILITAR  
 CNH 2720309687  
 MA819042013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSE FELIX DA COSTA FILHO

FILIAÇÃO JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA

DATA NASCIMENTO 04/01/1960 ORGAO EXPEDIDOR FATOR RH  
 NATURALIDADE SSP/MA  
 CORCATA - MA  
 OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO

Adriana Lima Figueira

Fone: (99) 3522-1932 - 199-99177-8441  
 Rua São Raimundo n. 600 - Pató Portugues, S/B - Centro  
 Tuntum - MA - CEP: 65743-306  
 E-mail: a.f.figueira@cartoriojma.com

QR Code

Poder Judiciário TJMA. Selos:  
 AUTENT02699343VSPYFKS2AKG0475  
 20/01/2022 09:59:36. Ato: 13.16. Total R\$ 5,69  
 Emol R\$ 5,14 FEFC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
 R\$ 0,20 Consulte em <https://aelo.tjma.jus.br>

*[assinatura]*

Edison Pinheiro  
 2º Tabelião substituto  
 Cartório de 2º Ofício - Tuntum-MA

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2912001 1202 2  
 FLS. 4676  
 RUB. HA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO MARANHÃO

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO MARANHÃO

MAIS67976316



Assinatura do Titular: *José Felix da Costa Júnior*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032434192006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2018

NOME JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO E EDINA MARIA DE SOUZA COSTA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOIS ORIGEM NASC. N.66181 FLS.115-V LIV.125

CPF 601718943-32 SAO LUIS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR *José*

LEINº 7.116 DE 29/05/83

VIA-02

Edson Pinheiro

2º Tabelião substituto

Cartório do 2º Ofício - Tuntum-MA

Assinatura: *Edson Pinheiro*

QR Code

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT029934CC5FM6KXJ0YFG74.  
 20/01/2022 09:59:21. Atc: 13.18. Total R\$ 5,69  
 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
 R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F &amp; F CONSTRUCOES LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NELSON SERENO</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3663-1211/ (99) 8220-8384</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 09:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2712001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>4678</u>	
RUB. <u>DA</u>	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NELSON SERENO</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3663-1211/ (99) 8220-8384</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **09:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# SINTEGRA/ICMS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 1
FLS.	4639
RUB.	111

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA NELSON SERENO  
**Número:** 155 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2021 /

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/01/2022

**Número da Consulta:**

--	--



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 2
FLS.	7080
RUB.	11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:33:33 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **3BC3.40FA.B175.42BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202
FLS.	2681
RUB.	44

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 244368/21      **Data da** 02/12/2021 13:43:58 ✓

**Inscrição Estadual:** 123747430      **CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211      **Município:** PRESIDENTE DUTRA      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'JA' at the bottom right.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. nº	2422001 1202 1
FLS.	4685
RUE.	DA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085411/21

Data da

01/12/2021 11:26:01

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/12/2021 11:26:01

25



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2732001	1202 1
FLS. 1683	
RUB.	

CERTIFICADO

1020210007915925

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

Número: 00001046362021

Data de expedição: 03/12/2021 07:11:28

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

Endereço: RUA NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

22/12/2011

Código de validação: FACDA0500924477D324EF0AB0FDF1EDF

Data de validade da certidão: 03/03/2022

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9710001 / 202 L
FLS.	4084
RUB.	

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210007915924



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001046352021

**Data de expedição:** 03/12/2021 07:09:17

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA NELSON SERENO

**Número:** 155

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação:** 5FA21E2600324340B714871882CD2902

**Data de validade da certidão:** 03/03/2022

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS

202

--	--

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202 ↓
FLS.	2685
RUB.	

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA NELSON SERENO 155 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012507573366503569

Informação obtida em 25/01/2022 10:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2012001 / 202 ↓
FLS.	4080
RUB.	111

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27  
 Certidão n°: 1978214/2022  
 Expedição: 19/01/2022, às 10:05:46  
 Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001	1202
FLS. 16814	
RUB. #11	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F & F CONSTRUCOES LTDA)

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 31/01/2022, às 09h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4URb1bv.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 271001 / 1202  
FLS. 4688

Nº 853892/2021

Emissão: 09/09/2021

Validade: 08/03/2022

Chave: 50zDW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA NELSON SERENO SALA A, 155, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.206.413-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.928.473-87

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853892/2021**  
 Emissão: 09/09/2021  
 Validade: 08/03/2022  
 Chave: 50zDW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: xxx  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 1
FLS.	4689
RUB.	

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF: 268.633.323-53  
 Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
 CPF: 601.718.943-32  
 Função: EMPRESARIO

38





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Nº 843528/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Yd0cx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2932001	1202
FLS. 4690	
RUB. 10	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.184/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421620

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Distribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (11)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 0000011200

CNPJ: 14.796.699/0001-27

Data Início: 04/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.

Folha 2/4

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2912001	1202
FLS. 4691	
RUB. 11	

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado MAURICIO RODRIGUES LEAL, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cédula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Pinú s/n - Centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada CONTRATADA, e de outro lado a empresa S. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 04.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A. - Centro - nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. JOSE FELIX DA COSTA FILHO brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110954021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado CONTRATANTE, sob as seguintes cláusulas contratuais responsáveis:

CLÁUSULA 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª) Em contraprestação, a CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA os honorários pelos serviço prestado como responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco mil e novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês equivalente a 06 (seis) salário Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da CONTRATANTE, que ficará responsável por sua desídia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2022, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª)" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª) A CONTRATANTE arcará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desídia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

ML

Parágrafo único Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2733001 / 202 1
FLS.	4592
RUB.	11

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que possa a Condição e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acordem seu teor, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019.

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
 RECONHECIMENTO  
 Reconheço a assinatura por S/MTI HANNA de  
 (1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) MAURICIO RODRIGUES  
 LEAL  
 Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019. Em pres.  
 DANIEL V. FERREIRAS DA SILVA, Escritura, Autizada  
 Emp. nº 010581, R\$ 30,00 - FERR: R\$ 1,00 - TOTAL: R\$ 31,00

2º OFÍCIO  
 CONTRATANTE  
 F. & F. Construções LTDA  
 F. DA COZIA F. L. & O. LTDA  
 CNPJ: 14.795.890/0061-27  
 Sócio Administrador

2º OFÍCIO  
 CONTRATADO  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA  
 Registro Nacional 1105421520  
 Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.  
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

[Assinatura]  
 Nome  
 CPF: 505.142.552-91  
 RG: \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
 Nome  
 CPF: 02.145.207-02  
 RG: \_\_\_\_\_

~~[Assinatura]~~

~~[Assinatura]~~

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

35



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2012001 / 202 L  
FLS. 4693

Nº 786556/2017  
Emissão: 28/06/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 69B92

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 25/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

**Empresa Contratada**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Informações / Notas**

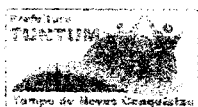
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- NÃO FAZ PARTE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE REDE DE LÓGICA

**ART(s)**

00011054215205062510

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

26



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2442001 1202 1
FLS.	4699
RUB.	11

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Contrato de Concorrência Pública nº 001-2014.  
Objeto: Construções de 07 (sete) Escolas no Município de Tuntum – MA.  
Local de realização: Na Sede e Povoados do Município de Tuntum  
Período de execução: 25 de agosto de 2014 a 25 de junho de 2015.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

### PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

### PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereeno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.680/0001 27

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

### SERVIÇOS REALIZADOS

#### ESCOLAS CONSTRUÍDAS

- Construção de uma Escola com 12 (doze) salas de aulas no bairro Vila Luizão, na Av. Seabra de Carvalho no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 12 (doze) salas de aulas (Astofo Seabra) no Povoado Belém no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 06 (seis) salas de aulas no Povoado São Bento no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 08 (seis) salas de aulas no Povoado Novo Marajá no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado fazenda Alternativa no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado Mangaba no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado Serra Grande no Município de Tuntum – MA.
- Conforme planilhas em anexos.

Tuntum – MA, 29 de maio de 2017.

Prof.ª Kátia Wagner da Silva Mariz  
Engenheira Civil  
CREA- 110533427-4  
CPF: 865.631.857-58

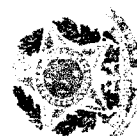
Antônio Magno Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.811/0001-85



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2432001 1202 J  
 FLS. 1695  
 RUB. 11

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

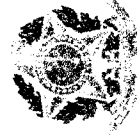
Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m <sup>2</sup>	8,00		R\$ -
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,4	un	1,00		R\$ -
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de	m <sup>2</sup>	853,20		R\$ -
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de o	un	1,00		R\$ -
Subtotal item 1.0					R\$ -
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95		R\$ -
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>2</sup>	136,5		R\$ -
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sãpo, sem controle do grau de	m <sup>3</sup>	68,58		R\$ -
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>2</sup>	134,26		R\$ -
Subtotal item 2.0					R\$ -
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
<b>3.1 SAPATAS</b>					
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m <sup>2</sup>	288,50		R\$ -
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura.	m <sup>3</sup>	90,14		R\$ -
<b>3.2 BALDRAME</b>					
	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x, conforme	m <sup>3</sup>	20,47		R\$ -
Subtotal item 3.0					R\$ -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklino Maia Sílvia Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110825427-9  
 CPF: 860.801.852-58

Antônio Magno Toledo Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796 545 453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.811/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

Planilha Orçamentária					
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	18,58	R\$	-
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas	m³	19,29	R\$	-
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	628,00	R\$	-
Subtotal item 4.0				R\$	-
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	R\$	-
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	R\$	-
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	R\$	-
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	R\$	-
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	R\$	-
<b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>					
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00	R\$	-
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00	R\$	-
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00	R\$	-
<b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>					
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00	R\$	-
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00	R\$	-
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00	R\$	-
<b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>					
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00	R\$	-

Franklino Jorge da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110995427-9  
 CPF: 860.901.852-54

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.948.453-00

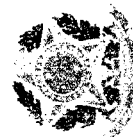
Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





PROC. 2432001 1202 /  
 FLS. 26915  
 RUB. 011



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.811/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR N.º 29895/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

### Planilha Orçamentária

5.4.3	Registro gaveta c/ canopia cromada, DN 32 mm (1 1/4)	un	2,00	R\$	-
<b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>					
5.5	Registro pressão c/ canopia cromada, DN 20 mm (3/4)	un	1,00	R\$	-
<b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>					
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20 000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de cimento, conforme projeto	un	1,00	R\$	-
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive	un	1,00	R\$	-
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	R\$	-
<b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO -</b>					
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur	m	24,00	R\$	-
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur	m	50,00	R\$	-
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá	m	25,00	R\$	-
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá	m	87,00	R\$	-
<b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>					
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	6,00	R\$	-
5.8.2	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento	un	1,00	R\$	-
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00	R\$	-
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00	R\$	-
<b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação	un	5,00	R\$	-
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme	un	3,00	R\$	-
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto	un	3,00	R\$	-
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto	un	2,00	R\$	-

Franklins Vieira da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 116998427-5  
 CPF: 660.801.832-53

Antônio Magno Toledo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 221.1001 / 1202 /  
 FLS. 4098  
 RUB. *SA*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.156.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

Planilha Orçamentária						
5.9.8	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico	un	6,00		RS	-
5.9.8	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme	un	1,00		RS	-
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00		RS	-
5.9.6	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00		RS	-
5.9.5	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00		RS	-
<b>5.10 METAIS</b>						
5.10	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com	un	2,00		RS	-
5.10	Válvula de descarga cromada	un	5,00		RS	-
5.10	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, confo	un	9,00		RS	-
5.10	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00		RS	-
5.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório),	un	6,00		RS	-
5.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de	un	2,00		RS	-
Subtotal item 5.0				#REF!	#REF!	
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (300/20V)</b>						
<b>6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>						
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00		RS	-
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00		RS	-
<b>6.2 FIOS E CABOS</b>						
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	1800,00		RS	-
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	3000,00		RS	-
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00		RS	-
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	300,00		RS	-
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00		RS	-
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	200,00		RS	-
<b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>						
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00		RS	-
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00		RS	-

Franklin da Silva Vastos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110253/27-D  
 CPF: 650.871.652-39

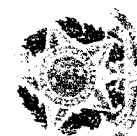
Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 756.548.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B82

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



*[Handwritten signatures and initials]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 22001 / 202 1  
 FLS. 4699  
 RUB. *HA*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-65



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 23695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

6.4 INTERRUPTOR				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	R\$ -
6.4.2	interruptor 02 seções simples	un	11,00	R\$ -
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR				
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00	R\$ -
6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	57,00	R\$ -
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un	5,00	R\$ -
6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" cor	un	97,00	R\$ -
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00	R\$ -
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de p	un	94,00	R\$ -
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN	un	1,00	R\$ -
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$ -
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	3,00	R\$ -
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	R\$ -
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$ -
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$ -
6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão	un	1,00	R\$ -
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$ -
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	2,00	R\$ -
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	7,00	R\$ -
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão	un	1,00	R\$ -
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$ -
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	1,00	R\$ -

Profrênica Vieira de Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 650.721.352-53

Aníônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.924.153-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

42



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-88

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 231001 / 1202 /  
 FLS. 11700  
 R. [assinatura]

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

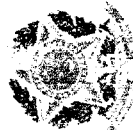
**Planilha Orçamentária**

10	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	2,00	RS	-
10	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	1,00	RS	-
<b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>					
11	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com ca	un	1,00	RS	-
<b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>					
12	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	RS	-
<b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>					
13	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,2	un	1,00	RS	-
<b>6.14 LUMINÁRIAS</b>					
14	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un	5,00	RS	-
14	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un	89,00	RS	-
<b>6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>					
15	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	un	327,95	RS	-
15	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un	42,00	RS	-
15	Conector e descida para pilares	un	28,00	RS	-
<b>Subtotal item 6.0</b>					<b>#REF!</b>
<b>7.0 PAREDES E PAINES</b>					
<b>7.1 ALVENARIA</b>					
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	871,98	RS	-
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 m	m	163,74	RS	-
7.1.3	Aberto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal /	m	303,15	RS	-
<b>7.2 DIVISÓRIA</b>					
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32	RS	-

Engenharia Vieira de Sousa Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110394427-9  
 CPF: 680.801.502-58

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.848.453-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

43

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2747001 / 202 L  
 FLS. 4101  
 RUB. 01



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-56



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS) NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

<b>7.3 ELEMENTO VAZADO</b>					
7.3.	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e	m²	10,00		R\$ -
<b>7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
7.4.	impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	69,76		R\$ -
<b>Subtotal item 7.0</b>				<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>					
<b>8.1 MADEIRA</b>					
8.1.	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	un	8,00		R\$ -
8.1.	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	un	8,00		R\$ -
8.1.	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	un	8,00		R\$ -
8.1.	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	un	3,00		R\$ -
8.1.	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un	2,00		R\$ -
<b>8.2 METÁLICAS</b>					
8.2.	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de	m²	72,60		R\$ -
<b>8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
8.3.	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	22,00		R\$ -
8.3.	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un	66,00		R\$ -
<b>Subtotal item 8.0</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>9.0 COBERTURA</b>					
<b>9.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>					
9.1.	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1192,80		R\$ -

Franklina Vieira de Silva Macedo  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110293437-0  
 CPF: 660.801.887-52

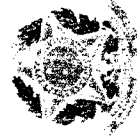
Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B52

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



44

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 233001 / 202 L  
 FLS. 4702  
 RUB. *HS*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.938.011/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29895/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA

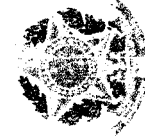
Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

Planilha Orçamentária				
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassam	m <sup>2</sup>	196,36	RS -
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparé	m <sup>2</sup>	1192,80	RS -
<b>9.2 CHAPAS</b>				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,80	RS -
Subtotal item 9.0			#REF!	#REF!
<b>10.0 REVESTIMENTO</b>				
<b>10.1 MASSA</b>				
0.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1743,96	RS -
0.1	10.1.2 Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (c	m <sup>2</sup>	628,00	RS -
0.1	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	978,56	RS -
0.1	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	765,40	RS -
0.1	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm -	m <sup>2</sup>	628,00	RS -
<b>10.2 ACABAMENTO</b>				
0.2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço,	m <sup>2</sup>	765,40	RS -
Subtotal item 10.0			R\$ -	R\$ -
<b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>				
1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m <sup>2</sup>	62,97	RS -
<b>11.2 ACABAMENTO</b>				
1.2	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base,	m <sup>2</sup>	787,23	RS -

Eng.ª *Christina Vieira da Silva Moraes*  
 Engenharia Civil  
 CREA: 110293427-9  
 CPF: 660.501.852-69

*Antônio Magalhães de Sousa*  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.453-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69892  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*HS*

PROC. 2722001 / 1202 1

FLS. 4403

RUB.



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

### Planilha Orçamentária

11.3 CALÇADA EM CONCRETO					
1.3.	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa	m²	168,13	R\$	-
<b>Subtotal item 11.0</b>					
12.0 SOLEIRAS E RODAPÉS					
12.1 SOLEIRA					
2.1.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	R\$	-
12.2 RODAPÊ					
12.1.	Rodapê cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	R\$	-
<b>Subtotal item 12.0</b>				R\$	-
13.0 PINTURAS					
13.1 ACRÍLICA					
3.1.	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa	m²	978,56	R\$	-
3.1.	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa	m²	628,00	R\$	-
13.2 ESMALTE					
3.2.	Pintura de acabamento, sobre madeira com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte,	m²	87,56	R\$	-
3.2.	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte	m²	276,00	R\$	-
3.2.	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02	m²	145,20	R\$	-
<b>Subtotal item 13.0</b>				R\$	-
14.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
14.1 CONCRETO					

Fraímira Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110993427-5  
CPF: 660.801.852-52

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

116



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2422001 / 202 1  
 FLS. 4704  
 RUB. *[assinatura]*

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

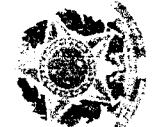
**Planilha Orçamentária**

4.1.	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos	m	10,80	R\$	-
<b>14.2 BANCADA</b>					
4.2.	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lavação, conforme projeto	un	2,00	R\$	-
4.2.	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm.	un	1,00	R\$	-
4.2.	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm	un	1,00	R\$	-
4.2.	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza	un	1,00	R\$	-
4.2.	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em	un	2,00	R\$	-
<b>14.3 MADEIRA</b>					
4.3.	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme	m²	31,92	R\$	-
4.3.	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na saída de informática	m²	1,50	R\$	-
4.3.	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	R\$	-
<b>14.4 INCÊNDIO</b>					
4.4.	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s.	un	8,00	R\$	-
<b>14.5 GÁS</b>					
4.5.	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	R\$	-
4.5.	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	un	5,00	R\$	-
4.5.	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1,00	R\$	-
4.5.	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2,00	R\$	-
4.5.	Registro esfera ø 3/4"	un	1,00	R\$	-
4.5.	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3,00	R\$	-

Francinês Vieira da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 600.301.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.848.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

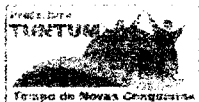


Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69592  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*

117





## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-56

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 9911001 / 2021	1
FLS. 4005	
RUBRICA	



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR N.º 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

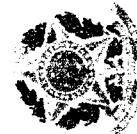
### Planilha Orçamentária

14.0 VIDROS					
4.6	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	R\$	-
4.6	Vidro canelado incolor 4mm	m²	2,10	R\$	-
4.6	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio,	m²	11,40	R\$	-
Subtotal item 14.0					
15.0 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
15.1 REDE LÓGICA					
5.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1 1/4").	m	110,00	R\$	-
5.1	Curva 90º p/ eletroduto roscável 1. 1/4"	un	26,00	R\$	-
5.1	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1. 1/4"	un	45,00	R\$	-
5.1	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	R\$	-
5.1	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) -	m	130,00	R\$	-
5.1	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	R\$	-
5.1	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	R\$	-
5.1	Quadro de distribuição para telefone n.3. 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios.	un	1,00	R\$	-
5.1	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un	19,00	R\$	-
5.1	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	un	19,00	R\$	-
5.1	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás -	un	5,00	R\$	-
5.1	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un	22,00	R\$	-
Subtotal item 15.0				R\$	-
16.0 PORTAL DE ACESSO					
16.1 MUROS E FECHOS					
5.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	R\$	-
5.1	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m²	4,20	R\$	-
5.1	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL, ou similar	pç	2,00	R\$	-
16.2 COBERTURA					
6.2	Estrutura para telha cerâmica, em madeira	m²	15,60	R\$	-
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame	m²	9,20	R\$	-

Franlândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110898427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.946.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

48



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

MATÔES DO NORTE / MA  
 Proc. 29/2001 1202 1  
 TITULO  
 HA

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

Planilha Orçamentária					
6.2	Curreeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60		R\$
			<b>Subtotal item 16.0</b>		
<b>17.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
17.1	LIMPEZA				
7.1	Limpeza geral	m²	853,20		R\$
			<b>Subtotal Item 17.0</b>	R\$	- R\$
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Profa. Dra. Patrícia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110395427-9  
 CPF: 680.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.343.953-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

HA



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 202 1  
 ATOM

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
 Município: TUNTUM/MA.  
 Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m <sup>2</sup>	6,00		R\$ -
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m	un	1,00		R\$ -
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de ma	m <sup>2</sup>	207,70		R\$ -
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00		R\$ -
<b>Subtotal item 1.0</b>					R\$ -
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>2</sup>	43,00		R\$ -
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>2</sup>	41,08		R\$ -
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m <sup>3</sup>	48,10		R\$ -
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>2</sup>	36,40		R\$ -
<b>Subtotal item 2.0</b>					R\$ -
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas	m <sup>3</sup>	3,65		R\$ -
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m <sup>2</sup>	5,60		R\$ -
<b>Subtotal item 3.0</b>					R\$ -
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em	m <sup>3</sup>	5,00		R\$ -
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em	m <sup>3</sup>	7,34		R\$ -
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m <sup>2</sup>	130,00		R\$ -
<b>Subtotal item 4.0</b>					R\$ -
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 ÁGUA</b>					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00		R\$ -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Engenheiro Civil  
 CREA: 110393427-5  
 LRF: 660.501.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.928.453-06

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Cheve de impressão: 68892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

50



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 772001/1202 L

FLS. 11/08

UB. 01

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

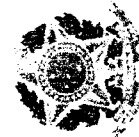
### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55		R\$ -
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75		R\$ -
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00		R\$ -
<b>5.2</b>	<b>ESGOTO</b>				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto	m	20,00		R\$ -
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00		R\$ -
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário,	m	20,00		R\$ -
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00		R\$ -
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	1,00		R\$ -
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00		R\$ -
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00		R\$ -
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00		R\$ -
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00		R\$ -
<b>5.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme	un	2,00		R\$ -
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00		R\$ -
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melaminico conforme projeto, assentada.	un	1,00		R\$ -
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00		R\$ -
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00		R\$ -

Arágnio Vieira de Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 130892427-9  
CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.340.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

51



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.136.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 7422001/2021



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00		R\$ -
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00		R\$ -
5.3.8	Registro de gaveta 1"	un	1,00		R\$ -
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00		R\$ -
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00		R\$ -
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de	un	2,00		R\$ -
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00		R\$ -
<b>Subtotal item 5.0</b>					R\$ -
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (230V/20V)</b>				
6.1	Ponto de luz em tecto ou parede, com eletroduto pvc rígido	un	19,00		R\$ -
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,	un	20,00		R\$ -
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00		R\$ -
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	un	1,00		R\$ -
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00		R\$ -
6.6	Interruptor three way	un	2,00		R\$ -
6.7	Interruptor 03 seções simpies	un	2,00		R\$ -
6.8	Quadro de distribuição de embuti, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		R\$ -
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	2,00		R\$ -
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	3,00		R\$ -
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	1,00		R\$ -
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha	un	1,00		R\$ -
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual	un	1,00		R\$ -
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00		R\$ -
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00		R\$ -
<b>Subtotal item 6.0</b>					R\$ -

Francinelly Vieira de Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA 110593427-9  
CPF: 860.801.852-59

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 786.346.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:05

Chave de Impressão: 891882

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

58



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-08

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 1202  
 SLS. 1110  
 SUB. JB

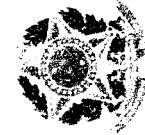
Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>7.0 PAREDES E PAINES</b>					
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00		R\$ -
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40		R\$ -
Subtotal item 7.0					R\$ -
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>					
<b>8.1 MADEIRA</b>					
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3"	un	7,00		R\$ -
<b>8.2 METÁLICAS</b>					
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41		R\$ -
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80		R\$ -
Subtotal item 8.0					R\$ -
<b>9.0 COBERTURA</b>					
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00		R\$ -
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40		R\$ -
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40		R\$ -
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum	m²	280,00		R\$ -
9.5	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive	m²	59,03		R\$ -
Subtotal item 9.0					R\$ -
<b>10 REVESTIMENTO</b>					
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	561,73		R\$ -
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40		R\$ -
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	231,52		R\$ -
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	330,21		R\$ -
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40		R\$ -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110398427-0  
 CPF: 640.801.892-93

Antônio Magno Vitor de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.911.154-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 292009 1202 L  
 FLS. MA  
 B. JB



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

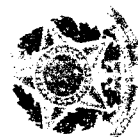
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm. aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60		R\$ -
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3 dimensões 10 x 10 cm. aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92		R\$ -
Subtotal item 10.0					R\$ -
<b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40		R\$ -
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm	m²	192,40		R\$ -
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm. aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40		R\$ -
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57		R\$ -
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45		R\$ -
11.6	Soleira granito cinza andornha, largura=15cm, e=2cm	m²	5,60		R\$ -
Subtotal item 11.0					R\$ -
<b>12.0 PINTURA</b>					
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51		R\$ -
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa e óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,52		R\$ -
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta	m²	48,08		R\$ -
Subtotal item 12.0					R\$ -
<b>13.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>					
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor	m²	8,06		R\$ -
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00		R\$ -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Francineide Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 11.039.3427-9  
 CPF: 860.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017 12:59

Chave de Impressão: 69392

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 / 202 1  
 ELS. 4412

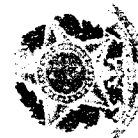


**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11		R\$ -
13.4	Vidro cainelado transparente 4 mm	m²	1,10		R\$ -
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00		R\$ -
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00		R\$ -
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443	un	2,00		R\$ -
<b>Subtotal item 13.0</b>					R\$ -
<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
14.1	Limpeza geral	m²	207,70		R\$ -
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Priscylla Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110303427-9  
 CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.948.453-06

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

SS





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.136.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 291001 / 1202 / 1  
 FLS. 4513



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m <sup>2</sup>	6,00		R\$ -
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,4	un	1,00		R\$ -
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de	m <sup>2</sup>	853,20		R\$ -
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de o	un	1,00		R\$ -
Subtotal item 1.0					R\$ -
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95		R\$ -
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>2</sup>	136,5		R\$ -
2.3	Relevo manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de	m <sup>3</sup>	68,58		R\$ -
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26		R\$ -
Subtotal item 2.0					R\$ -
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES</b>					
<b>3.1 SAPATAS</b>					
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m <sup>2</sup>	288,50		R\$ -
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck= 25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura.	m <sup>3</sup>	90,14		R\$ -
<b>3.2 BALDRAME</b>					
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x, conforme	m <sup>3</sup>	20,47		R\$ -
Subtotal item 3.0					R\$ -
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	18,58		R\$ -

Eng.ª Maria Vieira da Silva Moraes  
 Engenharia Civil  
 CREA: 110993427-0  
 CPF: 680.801.832-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 788.048.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 291000 1202 1  
 FLS. 4514  
 RUB.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA)  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

Planilha Orçamentária					
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas	m³	19,29		R\$
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	628,00		R\$
<b>Subtotal item 4.0</b>					R\$
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00		R\$
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00		R\$
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00		R\$
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00		R\$
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00		R\$
<b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>					
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00		R\$
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00		R\$
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00		R\$
<b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>					
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00		R\$
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00		R\$
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00		R\$
<b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>					
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00		R\$
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00		R\$
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00		R\$
<b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>					
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00		R\$
<b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>					
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de	un	1,00		R\$

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Engenheira Maira da Silva Matos  
 Engenharia Civil  
 CREA: 110393-1/27-9  
 CPF: 660 801 852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.048.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

57

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2912001 1202 1  
 FLS. 4115  
 RUB.



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.811/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA

Endereço: POV. NOVO MARAJÁ

Planilha Orçamentária

5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/ô muro ou fachada, inclusive	un	1,00	R\$	-
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	R\$	-
<b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO -</b>					
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur	m	24,00	R\$	-
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur	m	50,00	R\$	-
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá	m	25,00	R\$	-
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá	m	87,00	R\$	-
<b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>					
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	6,00	R\$	-
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento	un	1,00	R\$	-
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00	R\$	-
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00	R\$	-
<b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação	un	5,00	R\$	-
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme	un	3,00	R\$	-
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto	un	3,00	R\$	-
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto	un	2,00	R\$	-
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico	un	6,00	R\$	-
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme	un	1,00	R\$	-
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00	R\$	-
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00	R\$	-
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00	R\$	-
<b>5.10 METAIS</b>					
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com	un	2,00	R\$	-

Profrizilva Vieira de Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-2  
 CPF: 660.801.652-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 149.948.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

58

PROC. 2710001 / 202 2  
 FLS. 41116  
 RUB. 111



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.738.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 08 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. NOVO MARAJÁ

**Planilha Orçamentária**

10.	Válvula de descarga cromada	un	5,00		R\$	-
10.	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, confo	un	9,00		R\$	-
10.	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00		R\$	-
10.	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório),	un	6,00		R\$	-
10.	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de	un	2,00		R\$	-
<b>Subtotal item 5.0</b>						
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (250/20V)</b>					
<b>6.1</b>	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>					
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4	m	900,00		R\$	-
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00		R\$	-
<b>6.2</b>	<b>FIOS E CABOS</b>					
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	1800,00		R\$	-
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	3000,00		R\$	-
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00		R\$	-
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	300,00		R\$	-
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00		R\$	-
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	200,00		R\$	-
<b>6.3</b>	<b>CABO TELEFÔNICO</b>					
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00		R\$	-
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00		R\$	-
<b>6.4</b>	<b>INTERRUPTOR</b>					
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24,00		R\$	-
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	11,00		R\$	-
<b>6.5</b>	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>					
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00		R\$	-
<b>6.6</b>	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>					
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	57,00		R\$	-
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un	5,00		R\$	-
<b>6.7</b>	<b>CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>					
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" cor	un	97,00		R\$	-
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00		R\$	-

Francklin Vitor da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110399A27-9  
 CPF: 560.501.812-93

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.448.459-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

59

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2733001 1202 2  
 FLS. 91-18  
 RUB.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de p	un	94,00	R\$	-
<b>6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.8.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN	un	1,00	R\$	-
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$	-
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	3,00	R\$	-
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	3,00	R\$	-
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$	-
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$	-
<b>6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.9.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão	un	1,00	R\$	-
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$	-
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	2,00	R\$	-
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	7,00	R\$	-
<b>6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>					
10.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão	un	1,00	R\$	-
10.	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin	un	1,00	R\$	-
10.	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	1,00	R\$	-
10.	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	2,00	R\$	-
10.	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	1,00	R\$	-
<b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>					
11.	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com ca	un	1,00	R\$	-
<b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>					
12.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	R\$	-
<b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>					
13.	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,2	un	1,00	R\$	-
<b>6.14 LUMINÁRIAS</b>					
14.	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un	5,00	R\$	-

Arbárcio Vieira da Silva Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110395-4/27-9  
 CPF: 690.801.352-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786048453-00

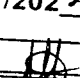
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0712001 / 2021  
 FLS. 41218  
 RUB. 



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

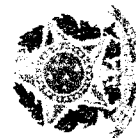
**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

7.14	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w. completa, conforme especificações	un	89,00	RS	-
<b>6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>					
7.15	Cabo de cobre nú 35 mm²	un	327,95	R\$	-
7.15	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un	42,00	R\$	-
7.15	Conector e descida para pilares	un	28,00	R\$	-
<b>Subtotal item 6.0</b>					
<b>7.0 PAREDES E PAVES</b>					
<b>7.1 ALVENARIA</b>					
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	871,98	RS	-
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 m	m	163,74	RS	-
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal /	m	303,15	R\$	-
<b>7.2 DIVISÓRIA</b>					
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm. inclusive montagem com ferragens	m²	11,32	R\$	-
<b>7.3 ELEMENTO VAZADO</b>					
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm. assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e	m²	10,00	R\$	-
<b>7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	69,76	R\$	-
<b>Subtotal item 7.0</b>				R\$	-
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>					
<b>8.1 MADEIRA</b>					
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un	8,00	R\$	-
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un	8,00	R\$	-
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un	8,00	R\$	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Mafidiana Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 650.003.652-03

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 106.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 696592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

65

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 292001 / 202  
 FLS. 299  
 RUB. 10



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

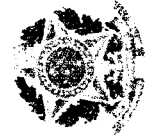
CNPJ: 06.133.514/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).  
 Município: TUNTUM/MA.  
 Endereço: POV. NOVO MARAJÁ.

Planilha Orçamentária					
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-óca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	un	3,00	R\$	-
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-óca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un	2,00	R\$	-
<b>8.2 METÁLICAS</b>					
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de	m²	72,60	R\$	-
<b>8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espeího, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	22,00	R\$	-
8.3.2	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un	66,00	R\$	-
Subtotal item 8.0					#REF!
<b>9.0 COBERTURA</b>					
<b>9.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>					
9.1.1	Teihado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1192,80	R\$	-
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassam	m²	196,36	R\$	-
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei apar	m²	1192,80	R\$	-
<b>9.2 CHAPAS</b>					
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0.65mm, larg = 30,0cm	m	24,80	R\$	-
Subtotal item 9.0				R\$	-
<b>10.0 REVESTIMENTO</b>					
<b>10.1 MASSA</b>					
0.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1.3 (cimento / areia) m²	m²	1743,96	R\$	-
0.1	1:0.1.2 Chapisco em teto com argamassa traço - 1.3 (c	m²	628,00	R\$	-
0.1	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	978,56	R\$	-
0.1	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2.9 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm	m²	765,40	R\$	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Prof.ª A. Vieira da Silva Moraes  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110593427-0  
 CPF: 680.801.852-59

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.418.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69B92  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	941000 / 1202
FLS.	41570
RUB.	



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

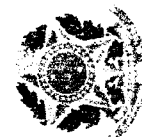
**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

Planilha Orçamentária					
0.1	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1.5 cm -	m²	628,00	R\$	-
<b>10.2 ACABAMENTO</b>					
0.2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m²	765,40	R\$	-
Subtotal item 10.0				R\$	-
<b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>					
1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m²	62,97	R\$	-
<b>11.2 ACABAMENTO</b>					
1.2	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	787,23	R\$	-
<b>11.3 CALÇADA EM CONCRETO</b>					
1.3	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa	m²	168,13	R\$	-
Subtotal item 11.0				R\$	-
<b>12.0 SOLEIRAS E RODAPÉS</b>					
<b>12.1 SOLEIRA</b>					
2.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	R\$	-
<b>12.2 RODAPÉ</b>					
12.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	R\$	-
Subtotal item 12.0				R\$	-
<b>13.0 PINTURAS</b>					
<b>13.1 ACRÍLICA</b>					
3.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa	m²	978,56	R\$	-

Franciniva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110392427-9  
CPF: 660.851.352-53

Antônio Manoel Mes de Sousa  
Secretaria da Educação  
CPF: 796.448.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 68692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



PROC. 2433001 / 2021

FLS. 4401

RUB.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0007-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

3.1	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	628,00		R\$	-
<b>13.2 ESMALTE</b>						
3.2	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte.	m²	87,56		R\$	-
3.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte	m²	276,00		R\$	-
3.2	Pintura sobre superfícies metálicas com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02	m²	145,20		R\$	-
<b>Subtotal item 13.0</b>						<b>#REF!</b>
<b>14.0 ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS</b>						
<b>14.1 CONCRETO</b>						
4.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos	m	10,80		R\$	-
<b>14.2 BANCADA</b>						
4.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, solda, para livre conforme projeto	un	2,00		R\$	-
4.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm.	un	1,00		R\$	-
4.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm	un	1,00		R\$	-
4.2	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza	un	1,00		R\$	-
4.2	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em	un	2,00		R\$	-
<b>14.3 MADEIRA</b>						
4.3	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme	m²	31,92		R\$	-
4.3	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50		R\$	-

Franlândia Vieira de Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110993427-9  
CPF: 560.801.852-53

Antônio Máximo Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 196.483.53-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

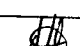


Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de impressão: 69592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

64

PROC. 2730001 / 202 1  
 FLS. 1200  
 RUB. 



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-56



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

### Planilha Orçamentária

4.3.	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão	m²	9,54	RS	-
<b>14.4 INCÊNDIO</b>					
4.4.	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s.	un	8,00	RS	-
<b>14.5 GAS</b>					
4.5.	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	RS	-
4.5.	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	un	5,00	RS	-
4.5.	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1,00	RS	-
4.5.	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2,00	RS	-
4.5.	Registro esfera ø 3/4"	un	1,00	RS	-
4.5.	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3,00	RS	-
<b>14.6 VIDROS</b>					
4.6.	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	RS	-
4.6.	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10	RS	-
4.6.	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio.	m²	11,40	RS	-
<b>Subtotal item 14.0</b>				<b>#REF!</b>	
<b>15.0 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>					
<b>15.1 REDE LÓGICA</b>					
5.1.	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4").	m	110,00	RS	-
5.1.	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un	26,00	RS	-
5.1.	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	un	45,00	RS	-
5.1.	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	RS	-
5.1.	Cabo telefonico COI-50 2 pares (uso interno)	m	130,00	RS	-
5.1.	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	RS	-
5.1.	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	RS	-
5.1.	Quadro de distribuição para telefone n 3.	un	1,00	RS	-
5.1.	40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios.	un	1,00	RS	-
5.1.	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un	19,00	RS	-
5.1.	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	un	19,00	RS	-
5.1.	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás	un	5,00	RS	-
5.1.	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un	22,00	RS	-
<b>Subtotal item 15.0</b>				<b>RS</b>	

Frankiáya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 1103954/2-9  
 CPF: 660.813.852-53

Antônio Mauro Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 790.446.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017




Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

65

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2942001 / 202 1  
 FLS. 47893  
 RUB. 



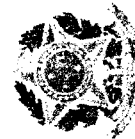
**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



<b>Obra:</b> CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).					
<b>Município:</b> TUNTUM/MA.					
<b>Endereço:</b> POV. NOVO MARAJÁ.					
<b>Planilha Orçamentária</b>					
<b>16.0 PORTAL DE ACESSO</b>					
<b>16.1 MUROS E FECHOS</b>					
6.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	RS	-
6.1	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fis	m²	4,20	RS	-
6.1	Tirante com rosca total, ref. DP-46, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00	R\$	-
<b>16.2 COBERTURA</b>					
6.2	Estrutura para telha cerâmica, em madeira	m²	15,80	RS	-
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame	m²	9,20	R\$	-
6.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2,9 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	R\$	-
<b>Subtotal item 16.0</b>				R\$	-
<b>17.0 LIMPEZA DA OBRA</b>					
<b>17.1 LIMPEZA</b>					
7.1	Limpeza geral	m²	853,20	R\$	-
<b>Subtotal item 17.0</b>				R\$	-
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franhiny Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110593427-9  
 CPF: 650.861.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 122.648.453-06

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.817/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 / 1202 2  
 FLS. 4121  
 RUB. 111

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
 Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	R\$	-
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	1,00	R\$	-
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de ma	m²	207,70	R\$	-
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	R\$	-
Subtotal item 1.0					R\$ -
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	43,00	R\$	-
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	41,08	R\$	-
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquetes	m³	46,10	R\$	-
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m³	36,40	R\$	-
Subtotal item 2.0					R\$ -
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas	m³	3,65	R\$	-
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m³	5,60	R\$	-
Subtotal item 3.0					R\$ -
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em	m³	5,00	R\$	-
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em	m³	7,34	R\$	-
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	R\$	-
Subtotal item 4.0					R\$ -
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 ÁGUA</b>					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	R\$	-

Franklina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110399427-9  
 CPF: 660.801.652-58

Antônio Magalhães da Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 198.938.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2740001 1202 1  
 FLS. 1135  
 RUB. 1135

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55		R\$ -
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75		R\$ -
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4 000 litros, conforme especificações	un	1,00		R\$ -
<b>5.2</b>	<b>ESGOTO</b>				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto	m	20,00		R\$ -
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00		R\$ -
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário	m	20,00		R\$ -
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00		R\$ -
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	un	1,00		R\$ -
5.2.6	Raio sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00		R\$ -
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00		R\$ -
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00		R\$ -
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00		R\$ -
<b>5.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme	un	2,00		R\$ -
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00		R\$ -
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada	un	1,00		R\$ -
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00		R\$ -

Frankliva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-59

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68

MATÕES DO NORTE / MA  
 Proc. 2742001 / 202 2  
 RUB. 1126

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00		R\$ -
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00		R\$ -
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00		R\$ -
5.3.8	Registro de gaveta 1"	un	1,00		R\$ -
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00		R\$ -
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00		R\$ -
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de	un	2,00		R\$ -
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00		R\$ -
<b>Subtotal item 5.0</b>					R\$ -
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)</b>				
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido	un	19,00		R\$ -
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal de uso geral (lug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,	un	20,00		R\$ -
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00		R\$ -
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	un	1,00		R\$ -
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00		R\$ -
6.6	interruptor three way	un	2,00		R\$ -
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00		R\$ -
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		R\$ -
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	2,00		R\$ -
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	3,00		R\$ -
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	1,00		R\$ -
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha	un	1,00		R\$ -
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual	un	1,00		R\$ -

Francinelly Vieira de Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.652-53

Antônio Magno Mendes Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.928.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2742001 / 202 L  
 FLS. 1213  
 RUB. 10

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVCADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00		R\$ -
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00		R\$ -
<b>Subtotal item 6.0</b>					R\$ -
<b>7.0</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>				
7.1	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.08 m, com argamassa traço - 1:2.8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00		R\$ -
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40		R\$ -
<b>Subtotal item 7.0</b>					R\$ -
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3"	un	7,00		R\$ -
<b>8.2</b>	<b>METALICAS</b>				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41		R\$ -
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80		R\$ -
<b>Subtotal item 8.0</b>					R\$ -
<b>9.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00		R\$ -
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40		R\$ -
9.3	Rufco de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=6cm	m	16,40		R\$ -
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum -	m²	280,00		R\$ -
9.5	Fofo de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive	m²	59,03		R\$ -
<b>Subtotal item 9.0</b>					R\$ -
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento /	m²	561,73		R\$ -
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento /	m²	133,40		R\$ -

Franzilene Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110935427-0  
 CPF: 650.601.852-55

Antônio Magno de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

70



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2732008 1202 L  
 FLS. 4428  
 RUB. HA

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
 Município: TUNTUM/MA.  
 Endereço: POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52		R\$ -
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	330,21		R\$ -
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40		R\$ -
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60		R\$ -
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92		R\$ -
<b>Subtotal item 10.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	15,40		R\$ -
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm	m²	192,40		R\$ -
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40		R\$ -
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57		R\$ -
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45		R\$ -
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m²	5,60		R\$ -
<b>Subtotal item 11.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>				
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51		R\$ -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Françinny Vieira da Silva Azevedo  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-8  
 CPF: 660.831.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

71





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 05.138.911/0001-66



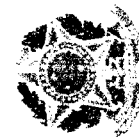
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 292001 1202 L  
 FLS. 4079  
 RUB. 411

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62		R\$ -
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta	m²	48,08		R\$ -
<b>Subtotal item 12.0</b>					R\$ -
<b>13.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>					
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor	m²	8,06		R\$ -
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00		R\$ -
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11		R\$ -
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m²	1,10		R\$ -
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00		R\$ -
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00		R\$ -
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443,	un	2,00		R\$ -
<b>Subtotal item 13.0</b>					R\$ -
<b>14.0 LIMPEZA DA OBRA</b>					
14.1	Limpeza geral	m²	207,70		R\$ -
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franckleya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

72



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 1202 /  
 FLS. 4430  
 RUB. 11

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR N°. 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

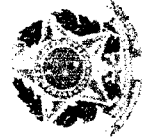
Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POVOADO MANGABA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	R\$	-
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	1,00	R\$	-
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de ma	m²	207,70	R\$	-
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	R\$	-
	Subtotal item 1.0				R\$ -
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	43,00	R\$	-
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	41,08	R\$	-
2.3	Aterro de caixão de edificação com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	48,10	R\$	-
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m²	36,40	R\$	-
	Subtotal item 2.0				R\$ -
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>				
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas	m³	3,65	R\$	-
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m²	5,60	R\$	-
	Subtotal item 3.0				R\$ -
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em	m³	5,00	R\$	-
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em	m³	7,34	R\$	-
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00	R\$	-
	Subtotal item 4.0				R\$ -
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
<b>5.1</b>	<b>ÁGUA</b>				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00	R\$	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Francilene Vieira de Silva Marcos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 113393427-9  
 CPF: 660.601.852-53

Antônio Magno de Sousa  
 Secretário de Administração  
 CPF 796.921.453-90

Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-55

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2212001 1202 1  
 LS. 71832  
 RUB. 111

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** POVOADO MANGABA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,56	R\$	-
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75	R\$	-
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00	R\$	-
<b>5.2</b>	<b>ESGOTO</b>				
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto	m	20,00	R\$	-
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	R\$	-
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário.	m	20,00	R\$	-
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,00	R\$	-
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	un	1,00	R\$	-
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00	R\$	-
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00	R\$	-
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3.00x1,70x1,50m)	un	1,00	R\$	-
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00	R\$	-
<b>5.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme	un	2,00	R\$	-
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00	R\$	-
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00	R\$	-
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	R\$	-
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00	R\$	-

Franzilene Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-50

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.348.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

74

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712001 1202 1  
 FLS. 4732  
 RUB. *[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POVOADO MANGABA.

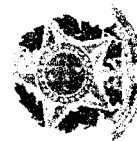
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00	R\$	-
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00	R\$	-
5.3.8	Registro de gaveta 1"	un	1,00	R\$	-
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00	R\$	-
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	5,00	R\$	-
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de	un	2,00	R\$	-
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	un	2,00	R\$	-
<b>Subtotal item 5.0</b>				R\$	-
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)</b>				
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido	un	19,00	R\$	-
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,	un	20,00	R\$	-
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00	R\$	-
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido inclusive aterramento	un	1,00	R\$	-
6.5	interruptor 01 seção simples	un	4,00	R\$	-
6.6	Interruptor three way	un	2,00	R\$	-
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00	R\$	-
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$	-
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	2,00	R\$	-
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN	un	3,00	R\$	-
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN	un	1,00	R\$	-
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha	un	1,00	R\$	-
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual	un	1,00	R\$	-
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00	R\$	-
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00	R\$	-
<b>Subtotal item 6.0</b>				R\$	-

Frederico Vieira da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110589427-8  
 CPF: 660.301.812-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786.948.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de impressão: 69B92

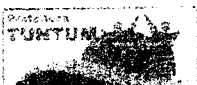
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2742001 / 202 / 1  
 LS. 4933  
 RUB. #

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POVOADO MANGABA

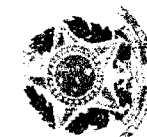
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

7.0 PAREDES E PAINES					
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	280,00	RS	-
7.2	Impermeabilização de baidrame com emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	22,40	RS	-
<b>Subtotal item 7.0</b>				<b>RS</b>	<b>-</b>
8.0 ESQUADRIAS					
8.1 MADEIRA					
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3"	un	7,00	RS	-
8.2 METALICAS					
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	35,41	RS	-
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	1,80	RS	-
<b>Subtotal item 8.0</b>				<b>RS</b>	<b>-</b>
9.0 COBERTURA					
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m <sup>2</sup>	280,00	RS	-
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40	RS	-
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40	RS	-
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum -	m <sup>2</sup>	280,00	RS	-
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive	m <sup>2</sup>	59,03	RS	-
<b>Subtotal item 9.0</b>				<b>RS</b>	<b>-</b>
10 REVESTIMENTO					
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	561,73	RS	-
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	133,40	RS	-
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	231,52	RS	-
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	330,21	RS	-
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	133,40	RS	-
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	80,60	RS	-

Prof.ª Ivá Vieira de Sousa  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 530.801.852-52

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.448.553-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

MATÕES DO NORTE / MA

 PROC. 2742001 / 2021  
 FLS. 4134  
 RUB. 11

**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

Município: POVOADO MANGABA - TUNTUM/MA.

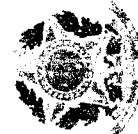
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	150,92		R\$	-
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m <sup>2</sup>	15,40		R\$	-
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm	m <sup>2</sup>	192,40		R\$	-
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	192,40		R\$	-
11.4	Caçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m <sup>2</sup>	42,57		R\$	-
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	9,45		R\$	-
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	m <sup>2</sup>	5,60		R\$	-
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m <sup>2</sup>	445,51		R\$	-
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m <sup>2</sup>	25,62		R\$	-
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta	m <sup>2</sup>	48,08		R\$	-
<b>Subtotal item 12.0</b>					<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>13.0</b>	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>					
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor	m <sup>2</sup>	8,06		R\$	-
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m <sup>2</sup>	2,00		R\$	-
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m <sup>2</sup>	36,11		R\$	-
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m <sup>2</sup>	1,10		R\$	-
13.5	Arranjo de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00		R\$	-
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00		R\$	-
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443,	un	2,00		R\$	-
<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					
14.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	207,70		R\$	-
<b>Custo TOTAL (incluindo BDI)</b>						<b>R\$</b>

Engenheira Civil  
 CREA: 110395427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.548.453-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

77



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.811/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712004 / 2021  
 FLS. 4135  
 RUB. AA

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29696/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO)

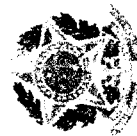
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Barracão de obra	m²	59,00		R\$ -
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00		R\$ -
1.3	Instalações provisórias de energia	un	1,00		R\$ -
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00		R\$ -
1.5	Locação da obra - execução de gabarito	m²	3121,38		R\$ -
1.6	Placa da obra - padrão governo federal	m²	6,00		R\$ -
Subtotal item 1.0					R\$ -
<b>2.0 SERVIÇO EM TERRA</b>					
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	716,01		R\$ -
2.2	Reaterro com apiloamento	m³	112,03		R\$ -
2.3	Aterro interno com apiloamento	m³	282,24		R\$ -
Subtotal item 2.0					R\$ -
<b>3.0 FUNDACOES E SONDAGENS</b>					
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m³	72,12		R\$ -
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m³	1904,00		R\$ -
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m³	145,90		R\$ -
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m³	95,28		R\$ -
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	32,51		R\$ -
3.6	Concreto simples para lastro	m³	214,51		R\$ -
3.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	130,00		R\$ -
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas adensado, para tubulão	m³	58,00		R\$ -
3.9	Fundação em pedra rachão	m³	64,24		R\$ -
Subtotal item 3.0					R\$ -
<b>4.0 ESTRUTURA</b>					
4.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	170,50		R\$ -

Profrizilva Vieira Da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 220393427-9  
 CPF: 650.201.852-53

Antônio Magalhães Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 194.244.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

78



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2922001 / 2021  
 FLS. 4136  
 RUB. *[assinatura]*

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

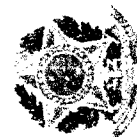
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	m²	1158,51		R\$ -
<b>Subtotal Item 4.0</b>					R\$ -
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>				
5.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00		R\$ -
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00		R\$ -
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00		R\$ -
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6,00		R\$ -
5.5	Cabeçota de liga de alumínio diam. 3"	un	1,00		R\$ -
5.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11,11m /kg)	m	425,00		R\$ -
5.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm²	m	38,00		R\$ -
5.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²	m	1350,00		R\$ -
5.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²	m	56,56		R\$ -
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²	m	400,00		R\$ -
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²	m	92,00		R\$ -
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²	m	2700,00		R\$ -
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²	m	700,00		R\$ -
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²	m	280,00		R\$ -
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²	m	5200,00		R\$ -
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm²	m	350,00		R\$ -
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm²	m	37,00		R\$ -
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²	m	106,00		R\$ -
5.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	m	44,00		R\$ -
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	un	305,00		R\$ -
5.21	Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	m	17,00		R\$ -
5.22	Cabo UTP-4p cat.5e. 24 awg	m	1150,00		R\$ -
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00		R\$ -
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00		R\$ -
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00		R\$ -
5.26	Caixa met. hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00		R\$ -
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00		R\$ -

Françesca Vieira da Silva Moraes  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110835427-9  
 CPF: 650.801.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 79.328.455-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

79





## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 08.138.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712001/2021  
 FLS. 4134  
 UB. [assinatura]



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
5.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16,00	R\$	-
5.29	Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	un	696,00	R\$	-
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	un	11,00	R\$	-
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/tampa r1)	un	15,00	R\$	-
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	un	29,00	R\$	-
5.33	Certificado digital	un	119,00	R\$	-
5.34	Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6,00	R\$	-
5.35	Condutele PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00	R\$	-
5.36	Condutele PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00	R\$	-
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4,00	R\$	-
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	73,00	R\$	-
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00	R\$	-
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00	R\$	-
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00	R\$	-
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8,00	R\$	-
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00	R\$	-
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1500,00	R\$	-
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00	R\$	-
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00	R\$	-
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1450,00	R\$	-
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00	R\$	-
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00	R\$	-
5.50	Espelho baqueite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00	R\$	-
5.51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280,00	R\$	-
5.52	Fio de cobre nu no 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)	m	370,00	R\$	-
5.53	Haste Copperweid 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00	R\$	-
5.54	Interruptor para ventilador	un	11,00	R\$	-
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00	R\$	-
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00	R\$	-
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00	R\$	-
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00	R\$	-

Fra. Bráulio Vieira da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 680.301.852-52

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 202  
 FLS. 4738  
 RUB. *HS*

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

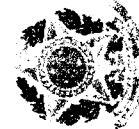
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00	R\$	-
5.60	Line cord up - 4p, cat. 5 e, flexível, 2,0 m	un	66,00	R\$	-
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	un	21,00	R\$	-
5.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	un	3,00	R\$	-
5.63	Luminária fluorescente de embutir: 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149,00	R\$	-
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00	R\$	-
5.65	Patch cord utp-4 p. cat. 5e, flexível 2,0 m	un	97,00	R\$	-
5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00	R\$	-
5.67	Petrolet c 1" s/tampa	un	1,00	R\$	-
5.68	Petrolet e 3/4" s/tampa	un	6,00	R\$	-
5.69	Petrolet il, lr ou lb 1" s/tampa	un	1,00	R\$	-
5.70	Poste circular em P g" d=100/60mm e h=12 m	un	8,00	R\$	-
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	un	25,00	R\$	-
5.72	Projctor circular (ate 200 w); base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	3,00	R\$	-
5.73	Projctor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14,00	R\$	-
5.74	Quadro de distribuição cb-12e -100a	un	4,00	R\$	-
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00	R\$	-
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5,00	R\$	-
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00	R\$	-
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00	R\$	-
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's	un	4,00	R\$	-
5.80	Régua com 8 tomadas	un	5,00	R\$	-
5.81	Rele foto elétrico com base	un	4,00	R\$	-
5.82	Switch 24 portas 10/100mbps	un	6,00	R\$	-
5.83	Tampa cega condutele PVC 1"	un	21,00	R\$	-
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2,00	R\$	-
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem	m²	10,00	R\$	-
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00	R\$	-
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00	R\$	-

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.401.557-53

*Antônio Magalhães de Sousa*  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

81



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA

ROC. 2722001/1202/L  
 FLS. 1739  
 RUB. 11

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00		R\$ -
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00		R\$ -
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00		R\$ -
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00		R\$ -
5.92	Tomada universal	un	2,00		R\$ -
5.93	Ventilador para rack	un	10,00		R\$ -
<b>Subtotal item 5.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>6.0</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>				
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00		R\$ -
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1,00		R\$ -
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00		R\$ -
6.4	Chave fusível. 15 kV, 100a	un	3,00		R\$ -
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2,00		R\$ -
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2,00		R\$ -
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00		R\$ -
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	un	7,00		R\$ -
6.9	Elo fusível 6k	un	3,00		R\$ -
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00		R\$ -
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00		R\$ -
6.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	un	3,00		R\$ -
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV. 5 kVA	un	3,00		R\$ -
6.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1,00		R\$ -
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "T"	un	1,00		R\$ -

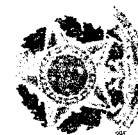
**Subtotal item 6.0** | **R\$ -**

7.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>				
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00		R\$ -
7.2	Caixa alv. p/ torneira jardim	un	7,00		R\$ -
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00		R\$ -
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00		R\$ -
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	un	1,00		R\$ -
7.6	Caixa de gordura 600 c/ concreto	un	1,00		R\$ -

Francineide Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110395427-9  
 CPF: 650.801.852-58

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 795.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69882

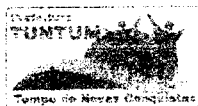
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

82

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 232001 / 2021

FLS. 11410

RUB. 

**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUÍZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)


**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUÍZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	un	20,00		R\$ -
7.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00		R\$ -
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	un	9,00		R\$ -
7.10	Corpo cx sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00		R\$ -
7.11	Corpo cx sifonada diam. 150 x 165 x 75	un	8,00		R\$ -
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00		R\$ -
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00		R\$ -
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	13,00		R\$ -
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00		R\$ -
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5,00		R\$ -
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00		R\$ -
7.18	Filtro tanque inox vazão 3 000 l/h instalado	un	1,00		R\$ -
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00		R\$ -
7.20	Grelha quadrada cromada diam. 150 mm	un	10,00		R\$ -
7.21	Grelha quadrada cromada diam. 100 mm	un	4,00		R\$ -
7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	un	4,00		R\$ -
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00		R\$ -
7.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1,00		R\$ -
7.25	Inst. de conj. motor-bomba centrífuga de 1 HP	un	1,00		R\$ -
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8,00		R\$ -
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00		R\$ -
7.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00		R\$ -
7.29	Papeleira louca - embutir	un	13,00		R\$ -
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10,00		R\$ -
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	un	6,00		R\$ -
7.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. branco 100 mm	un	2,00		R\$ -
7.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 mm	un	6,00		R\$ -
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00		R\$ -
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2,00		R\$ -

Fransilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110993427-9  
CPF: 650.801.852-52

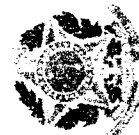
  
Antônio Magno Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-09

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 242001 / 202 1  
 FLS. 1444  
 UB. JB



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

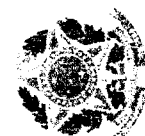
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R)	VALOR (R\$)
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	2,00	R\$	-
7.37	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1"	un	8,00	R\$	-
7.38	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1.1/4"	un	1,00	R\$	-
7.39	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 3/4"	un	18,00	R\$	-
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopia cromada diam 3/4"	un	9,00	R\$	-
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9,00	R\$	-
7.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"	un	13,00	R\$	-
7.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	un	10,00	R\$	-
7.44	Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1,00	R\$	-
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof.8,0 m	un	3,00	R\$	-
7.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53	un	12,00	R\$	-
7.47	Tampa p/vaso sanitário	un	7,00	R\$	-
7.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	un	1,00	R\$	-
7.49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00	R\$	-
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4,00	R\$	-
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4"	un	7,00	R\$	-
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10,00	R\$	-
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam.1/2" e 3/4"	un	1,00	R\$	-
7.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"	un	21,00	R\$	-
7.55	Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un	7,00	R\$	-
7.56	Tubo ferro galv. diam.1.1/2"	m	3,50	R\$	-
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00	R\$	-
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00	R\$	-
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36,00	R\$	-
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00	R\$	-
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00	R\$	-
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00	R\$	-
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões	m	355,00	R\$	-
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões	m	54,00	R\$	-

Fra. Inês Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393477-9  
 CPF: 660.801.652-53

Antônio Magalhães Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 736.340.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

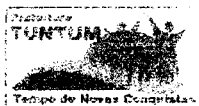
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

84

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2412001 / 202  
 ELS 4742



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29696/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

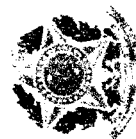
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200,00		R\$ -
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	m	160,00		R\$ -
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35,00		R\$ -
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125,00		R\$ -
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133,00		R\$ -
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125,00		R\$ -
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3,00		R\$ -
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00		R\$ -
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00		R\$ -
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1,00		R\$ -
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00		R\$ -
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00		R\$ -
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"	un	3,00		R\$ -
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5,00		R\$ -
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam. 3.1/2" (metal)	un	5,00		R\$ -
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00		R\$ -
<b>Subtotal item 7.0</b>					R\$ -
<b>8.0</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	1710,32		R\$ -
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m²	40,23		R\$ -
8.3	Elemento vazado de concreto	m²	205,27		R\$ -
<b>Subtotal item 8.0</b>					R\$ -
<b>9.0</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO</b>				
9.1	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm	m²	631,46		R\$ -
9.2	Impermeabilizacac - argam. sint. semi-flexivel	m²	32,74		R\$ -
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04		R\$ -
<b>Subtotal item 9.0</b>					R\$ -
<b>10.0</b>	<b>ESTRUTURAS METALICAS</b>				
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51725		R\$ -

Francineia Vieira da Silva Moraes  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 060.801.632-62

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.946.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 220001 / 2021  
 ELS. 40513  
 B. #11

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	#REF!
		<b>Subtotal item 10.0</b>				
<b>11.0</b>	<b>COBERTURAS</b>					
11.1	Cobertura com telha colonial-pian	m <sup>2</sup>	2423,32		R\$ -	
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/veu proteção 1,5 mm	m <sup>2</sup>	75,00		R\$ -	
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1507,00		R\$ -	
11.4	Cumeeira para telha colonial-pian	m	259,40		R\$ -	
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,10		R\$ -	
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00		R\$ -	
11.7	Embocamento lateral	m	218,00		R\$ -	
		<b>Subtotal item 11.0</b>			R\$ -	
<b>12.0</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>					
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93		R\$ -	
12.2	Escada marinho metalon c/ proteção	m	7		R\$ -	
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m <sup>2</sup>	88,39		R\$ -	
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m <sup>2</sup>	135,65		R\$ -	
12.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26		R\$ -	
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m <sup>2</sup>	0,42		R\$ -	
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m <sup>2</sup>	120		R\$ -	
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72		R\$ -	
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m <sup>2</sup>	144		R\$ -	
12.10	Guarda bicicletas	m <sup>2</sup>	24		R\$ -	
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36		R\$ -	
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72		R\$ -	
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92		R\$ -	
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53		R\$ -	
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83		R\$ -	
12.16	Porta de enroiar com ferragens	m <sup>2</sup>	1,94		R\$ -	
12.17	Portão em chapa trapezoidal, lubo de aço com ferragens	m <sup>2</sup>	64		R\$ -	
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	15,85		R\$ -	
12.19	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	m <sup>2</sup>	4,8		R\$ -	

Franzilene Vieira da Silva Melo,  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110302427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.948.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

86

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 222001 / 2021  
 FLS. 4474  
 RUB. *AD*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911.0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R)	VALOR (R\$)
12.20	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	m²	8,15		R\$ -
12.21	Veneziana ch.16 a 60 cm 2 unid	m²	0,57		R\$ -
<b>Subtotal item 11.0</b>					R\$ -
<b>13.0</b>	<b>VIDROS</b>				
13.1	Vidro liso 3 mm	m²	207,82		R\$ -
13.2	Vidro mini-boreal	m²	17,48		R\$ -
<b>Subtotal item 13.0</b>					R\$ -
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
14.1	Chapisco comum	m²	3889,00		R\$ -
14.2	Emboço (1ci.4 arml)	m²	565,00		R\$ -
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m3)	m²	3416,00		R\$ -
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	m²	161,00		R\$ -
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	m²	404,00		R\$ -
<b>Subtotal item 14.0</b>					R\$ -
<b>15.0</b>	<b>FORROS</b>				
15.1	Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)	m²	818,00		R\$ -
15.2	Cornija de gesso	m	684,00		R\$ -
15.3	Gesso corrido em teto	m²	806,00		R\$ -
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m3)	m²	11,20		R\$ -
<b>Subtotal item 15.0</b>					R\$ -
<b>16.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m²	80,41		R\$ -
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m²	720,00		R\$ -
16.4	Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	m²	1274,00		R\$ -
16.5	Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm	m²	1993,00		R\$ -
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m²	890,00		R\$ -
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m²	1902,96		R\$ -
16.8	Passeio proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	m²	350,26		R\$ -
16.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	m²	190,00		R\$ -
16.10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m²	862,00		R\$ -
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m²	863,00		R\$ -

Francineia Vieira da Silva Moraes  
 Engenheira Civil  
 CREA: 11.0353427-9  
 CPF: 860.501.833-51

*Antônio Magno Melo de Sousa*  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

87



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2932001	1202-1
FLS. 4225	
RUB. 44	



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 08.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
16.12	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	m²	192,90		R\$ -
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m²	720,00		R\$ -
16.14	Rodapé de granítina	m	922,00		R\$ -
16.15	Rodapé de massa (ici:3 armg)	m	295,00		R\$ -
<b>Subtotal item 16.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,10		R\$ -
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m²	1581,00		R\$ -
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	m²	1160,86		R\$ -
17.4	Fundo super galvite 1 demão	m²	9,60		R\$ -
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m²	2,00		R\$ -
17.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem c/selador	m²	212,00		R\$ -
17.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.	m²	1500,00		R\$ -
17.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	m²	1000,00		R\$ -
17.9	Pintura cerâmica p/beira!	m²	155,00		R\$ -
17.10	Pintura com selador acrílico	m²	548,00		R\$ -
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m²	1272,00		R\$ -
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m²	3781,00		R\$ -
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m²	1966,00		R\$ -
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	m²	72,69		R\$ -
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m²	860,86		R\$ -
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m²	2964,00		R\$ -
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m²	879,11		R\$ -
<b>Subtotal item 17.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>18.0</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				
18.1	Captor tipo Franklin	un	1,00		R\$ -
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	1071,00		R\$ -
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	804,00		R\$ -
18.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00		R\$ -
18.5	Haste em caixa de inspeção	un	51,00		R\$ -
18.6	Suporte guia reforçado	un	267,00		R\$ -
<b>Subtotal item 18.0</b>					<b>R\$ -</b>

Franklina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110399427-9  
CPF: 550.801.852-58

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 766.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Acesso: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

88

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 12021  
 FLS. 4746  
 RUB.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
<b>19.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				
19.1	Extintor pqs 6 kg	un	1,00	RS	-
19.2	Extintor pqs 4 kg	un	8,00	RS	-
19.3	Extintor co2 4 kg	un	8,00	RS	-
19.4	Suporte tipo I para extintor	un	17,00	RS	-
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00	RS	-
<b>20.0</b>	<b>DIVERSOS</b>				
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/b/ 19 x 9 x 39	m²	83,20	RS	-
20.2	Bancada de concreto polido	m²	51,93	RS	-
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m²	40,20	RS	-
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,80	RS	-
20.5	Barra p/ deficiente fisico	un	4,00	RS	-
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h.sanit ), conf. detalhamento	un	1,00	RS	-
20.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"	m	274,00	RS	-
20.8	Escada marinho s/guar. corpo ch. ferro redondo	m	1,40	RS	-
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00	RS	-
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	un	1,00	RS	-
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un	1,00	RS	-
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	un	12,00	RS	-
20.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	un	2,00	RS	-
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	un	2,00	RS	-
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	un	2,00	RS	-
20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	un	8,00	RS	-
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00	RS	-
20.18	Sinalização - peças s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00	RS	-
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00	RS	-
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00	RS	-
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00	RS	-
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00	RS	-
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	un	2,00	RS	-
20.24	Limpeza final de obra	m²	5083,00	RS	-
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>					

Francineia Vieira de Silva Matos  
 Engenharia Civil  
 CREA: 110394427-9  
 CPF: 680.801.552-58

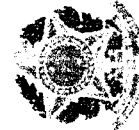
Antônio Magno Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.943.453-95

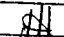
Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69852

O documento neste ato registrado: foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2733008 1202 1  
 FLS. 9254  
 RUB. 



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV BELÉM

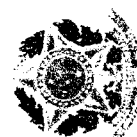
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>SERVIÇOS PRELIMILARES</b>					
1.0					
1.1	Barracão de obra	m²	69,00	R\$	-
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00	R\$	-
1.3	Instalações provisórias de energia	un	1,00	R\$	-
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R\$	-
1.5	Locação da obra - execução de gabarito	m²	3121,38	R\$	-
1.6	Placa da obra - padrão governo federal	m²	6,00	R\$	-
<b>Subtotal item 1.0</b>					R\$ -
<b>SERVIÇO EM TERRA</b>					
2.0					
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	716,01	R\$	-
2.2	Reaterro com apiloamento	m³	112,03	R\$	-
2.3	Aterro interno com apiloamento	m³	282,24	R\$	-
<b>Subtotal item 2.0</b>					R\$ -
<b>FUNDAÇÕES E SONDAGENS</b>					
3.0					
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m³	72,12	R\$	-
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m³	1904,00	R\$	-
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m³	145,90	R\$	-
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m³	95,28	R\$	-
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	32,51	R\$	-
3.6	Concreto simples para lastro	m³	214,51	R\$	-
3.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	130,00	R\$	-
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas adensado, para tubulão	m³	58,00	R\$	-
3.9	Fundação em pedra rachão	m³	64,24	R\$	-
<b>Subtotal item 3.0</b>					R\$ -
<b>ESTRUTURA</b>					
4.0					
4.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	170,50	R\$	-

Françesca Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 880.903.852-63

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 268.846.453-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Inscrição: 89B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signature)*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2730001 1202 1  
 FLS. 4748  
 RUB. 11



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0091-68



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELEM NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA  
**Endereço:** POV. BELEM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Forno laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr. distrib.	m²	1158,51		R\$ -
Subtotal item 4.0					R\$ -
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>				
5.1	Arandela a prova de intempéries. c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00		R\$ -
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00		R\$ -
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00		R\$ -
5.4	Blcco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6,00		R\$ -
5.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1,00		R\$ -
5.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11.11m /kg)	m	425,00		R\$ -
5.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm²	m	38,00		R\$ -
5.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²	m	1350,00		R\$ -
5.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²	m	56,56		R\$ -
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²	m	400,00		R\$ -
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²	m	92,00		R\$ -
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²	m	2700,00		R\$ -
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²	m	700,00		R\$ -
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²	m	280,00		R\$ -
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²	m	5200,00		R\$ -
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm²	m	350,00		R\$ -
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm²	m	37,00		R\$ -
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²	m	106,00		R\$ -
5.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	m	44,00		R\$ -
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	un	305,00		R\$ -
5.21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	m	17,00		R\$ -
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1150,00		R\$ -
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00		R\$ -
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00		R\$ -
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00		R\$ -
5.26	Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00		R\$ -

Françoysa Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427 9  
 CPF: 680.801.852-53

Antônio Manoel Mac de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69852

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



91

PROC. 221001 1202 L

FLS. 4749

RUB.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-65



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00		R\$ -
5.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16,00		R\$ -
5.29	Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	un	696,00		R\$ -
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	un	11,00		R\$ -
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	un	15,00		R\$ -
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	un	29,00		R\$ -
5.33	Certificado digital	un	119,00		R\$ -
5.34	Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6,00		R\$ -
5.35	Condutele PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00		R\$ -
5.36	Condutele PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00		R\$ -
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4,00		R\$ -
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	73,00		R\$ -
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00		R\$ -
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00		R\$ -
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00		R\$ -
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8,00		R\$ -
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00		R\$ -
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1500,00		R\$ -
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00		R\$ -
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00		R\$ -
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1450,00		R\$ -
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00		R\$ -
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00		R\$ -
5.50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00		R\$ -
5.51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280,00		R\$ -
5.52	Fio de cobre nu no. 6 mm² (18,00 m/kg)	m	370,00		R\$ -
5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00		R\$ -
5.54	Interruptor para ventilador	un	11,00		R\$ -
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00		R\$ -
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00		R\$ -
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00		R\$ -

Francilene Vieira da Silva Moraes  
Engenheira Civil  
CREA: 110599477-9  
CPF: 660.801.352-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 798.948.453-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

92

PROC. 233001 / 2021

FLS. 47850

RUB. 

**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00	R\$	-
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00	R\$	-
5.60	Line cord up - 4p, cat. 5 e, flexível, 2,0 m	un	66,00	R\$	-
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	un	21,00	R\$	-
5.62	Luminária conj. c/1 pétala simpl (ate 400 w) padrão b	un	3,00	R\$	-
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149,00	R\$	-
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00	R\$	-
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2,0 m	un	97,00	R\$	-
5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00	R\$	-
5.67	Petrolet c 1" s/tampa	un	1,00	R\$	-
5.68	Petrolet e 3/4" s/tampa	un	6,00	R\$	-
5.69	Petrolet II, 1/2" ou 1" s/tampa	un	1,00	R\$	-
5.70	Poste circular em Fº gº d=100/60mm e h=12 m	un	8,00	R\$	-
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	un	25,00	R\$	-
5.72	Projtor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	3,00	R\$	-
5.73	Projtor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14,00	R\$	-
5.74	Quadro de distribuição cb 12e - 100a	un	4,00	R\$	-
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00	R\$	-
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5,00	R\$	-
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00	R\$	-
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00	R\$	-
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's	un	4,00	R\$	-
5.80	Régua com 8 tomadas	un	5,00	R\$	-
5.81	Rele foto elétrico com base	un	4,00	R\$	-
5.82	Switch 24 portas 10/100mops	un	6,00	R\$	-
5.83	Tampa cega condutele PVC 1"	un	21,00	R\$	-
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2,00	R\$	-
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem	m²	10,00	R\$	-

Robson de Souza Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 110898427-9  
CPF: 680.501.852-52

Antônio Magno de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.978.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

93

PROC. 273001 1202 4  
 FLS. 20151  
 RUB. 111



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 05.135.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

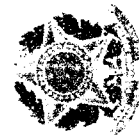
### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00		R\$ -
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00		R\$ -
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00		R\$ -
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00		R\$ -
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00		R\$ -
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00		R\$ -
5.92	Tomada universal	un	2,00		R\$ -
5.93	Ventilador para rack	un	10,00		R\$ -
<b>Subtotal item 5.0</b>					R\$ -
<b>6.0</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>				
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00		R\$ -
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1,00		R\$ -
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00		R\$ -
6.4	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3,00		R\$ -
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2,00		R\$ -
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diâmetro 4"	un	2,00		R\$ -
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00		R\$ -
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	un	7,00		R\$ -
6.9	Elo fusível 5k	un	3,00		R\$ -
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00		R\$ -
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00		R\$ -
6.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	un	3,00		R\$ -
6.13	Para raios distribuição vaivula bloco 12 kV, 5 kVA	un	3,00		R\$ -
6.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1,00		R\$ -
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "I"	un	1,00		R\$ -
<b>Subtotal item 6.0</b>					R\$ -
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00		R\$ -
7.2	Caixa alv p/ torneira jardim	un	7,00		R\$ -
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00		R\$ -

Franklinda Vieira da Silva Ramos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110903437-9  
 CPR: 560.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 180.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

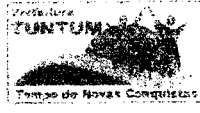


Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/06/2017 e contém 69 folhas

94



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
 CNPJ: 08.138.911/0001-58



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R)	VALOR (R\$)
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00	RS	-
7.5	Caixa de gordura 1.60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	un	1,00	RS	-
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1,00	RS	-
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	un	20,00	RS	-
7.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00	RS	-
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	un	9,00	RS	-
7.10	Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00	RS	-
7.11	Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8,00	RS	-
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00	RS	-
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00	RS	-
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	13,00	RS	-
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00	RS	-
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5,00	RS	-
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00	RS	-
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1,00	RS	-
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00	RS	-
7.20	Grelha quadrada cromada diam. 150 mm	un	10,00	RS	-
7.21	Grelha quadrada cromada diam. 100 mm	un	4,00	RS	-
7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	un	4,00	RS	-
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00	RS	-
7.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1,00	RS	-
7.25	Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP	un	1,00	RS	-
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	9,00	RS	-
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00	RS	-
7.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00	RS	-
7.29	Papeleira louca embutir	un	13,00	RS	-
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10,00	RS	-
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	un	6,00	RS	-

Francilene Vieira da Silva Moraes  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 630.801.852-55

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.344.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

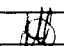


Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:08  
 Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

95



PROC. 271001 / 202 1  
 FLS. 4453  
 RUB. 



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-56



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
7.32	Porta greiha quadrado p/greiha red. branco. 100 mm	un	2,00		R\$ -
7.33	Porta greiha quadrado p/greiha red. crom. diam. 100 m	un	8,00		R\$ -
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00		R\$ -
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2,00		R\$ -
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	2,00		R\$ -
7.37	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1"	un	8,00		R\$ -
7.38	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1.1/4"	un	1,00		R\$ -
7.39	Registro de gaveta c/canopia diâmetro 3/4"	un	18,00		R\$ -
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopia cromada diam. 3/4"	un	9,00		R\$ -
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9,00		R\$ -
7.42	Sifão p/avatório PVC cromado diam. 1"x1 1/2"	un	13,00		R\$ -
7.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	un	10,00		R\$ -
7.44	Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1,00		R\$ -
7.45	Sumidouro d= 1,60 m prof.6,0 m	un	3,00		R\$ -
7.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53	un	12,00		R\$ -
7.47	Tampa p/vaso sanitário	un	7,00		R\$ -
7.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	un	1,00		R\$ -
7.49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00		R\$ -
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4,00		R\$ -
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/manguera diam.3/4"	un	7,00		R\$ -
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10,00		R\$ -
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,00		R\$ -
7.54	Torneira p/avatório diâmetro 1/2"	un	21,00		R\$ -
7.55	Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un	7,00		R\$ -
7.56	Tubo ferro galv. diam. 1.1/2"	m	3,50		R\$ -
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00		R\$ -
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00		R\$ -
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36,00		R\$ -
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00		R\$ -

Franklyná Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 786.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:08

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



96



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-56



**Obras:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00		R\$ -
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00		R\$ -
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões	m	365,00		R\$ -
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões	m	54,00		R\$ -
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200,00		R\$ -
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	m	160,00		R\$ -
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35,00		R\$ -
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125,00		R\$ -
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133,00		R\$ -
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125,00		R\$ -
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3,00		R\$ -
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00		R\$ -
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00		R\$ -
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1,00		R\$ -
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00		R\$ -
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00		R\$ -
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam 1"	un	3,00		R\$ -
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5,00		R\$ -
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam 3.1/2" (metal)	un	5,00		R\$ -
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00		R\$ -
<b>Subtotal item 7.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>8.0</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	1710,32		R\$ -
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m²	40,23		R\$ -
8.3	Elemento vazado de concreto	m²	205,27		R\$ -
<b>Subtotal item 8.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>9.0</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO</b>				
9.1	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm	m²	631,46		R\$ -
9.2	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m²	32,74		R\$ -
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04		R\$ -

Franézka Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 210393427-3  
 CPF: 650.901.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.848.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

97

PROC. 271001 / 2021

FLS. 4055

RUB.



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)	VALOR (R\$)
<b>Subtotal item 9.0</b>					<b>#REF!</b>
<b>10.0</b>	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>				
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51725		R\$ -
<b>Subtotal item 10.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>11.0</b>	<b>COBERTURAS</b>				
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m <sup>2</sup>	2423,32		R\$ -
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/veu proteção 1,5 mm	m <sup>2</sup>	75,00		R\$ -
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1607,00		R\$ -
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40		R\$ -
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,10		R\$ -
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00		R\$ -
11.7	Embocamento lateral	m	218,00		R\$ -
<b>Subtotal item 11.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>12.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				
12.1	Escada de marinheiro em metalon	m	2,93		R\$ -
12.2	Escada marinheiro metalon c/ proteção	m	7		R\$ -
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m <sup>2</sup>	88,39		R\$ -
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m <sup>2</sup>	135,65		R\$ -
12.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26		R\$ -
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m <sup>2</sup>	0,42		R\$ -
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m <sup>2</sup>	120		R\$ -
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72		R\$ -
12.9	Grade eletrosoldado h=2,00 m	m <sup>2</sup>	144		R\$ -
12.10	Guarda bicicletas	m <sup>2</sup>	24		R\$ -
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36		R\$ -
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72		R\$ -
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92		R\$ -
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53		R\$ -
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83		R\$ -

Franklin da Silva Neto  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-3  
CPF: 660.901.852-53

Antônio Magno de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.463-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento aqui registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

98



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.914/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. BELÉM.

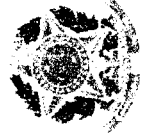
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m²	1,94		R\$ -
12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m²	64		R\$ -
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m²	15,86		R\$ -
12.19	Portão tela/cano ch. 16 c/ferragens	m²	4,8		R\$ -
12.20	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30-pintada	m²	8,15		R\$ -
12.21	Veneziana ch. 16 ø 60 cm 2 unid	m²	0,57		R\$ -
<b>Subtotal item 11.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>13.0</b>	<b>VIDROS</b>				
13.1	Vidro liso 3 mm	m²	207,82		R\$ -
13.2	Vidro mini-boreal	m²	17,48		R\$ -
<b>Subtotal item 13.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
14.1	Chapisco comum	m²	3989,00		R\$ -
14.2	Emboco (1ci.4 arml)	m²	565,00		R\$ -
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh: 4armlc+100kgcl/m3)	m²	3416,00		R\$ -
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	m²	161,00		R\$ -
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	m²	404,00		R\$ -
<b>Subtotal item 14.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>15.0</b>	<b>FORROS</b>				
15.1	Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)	m²	818,00		R\$ -
15.2	Cornija de gesso	m	684,00		R\$ -
15.3	Gesso corrido em teto	m²	806,00		R\$ -
15.4	Reboco paulista em forro (1calh: 4arml+ 150kg cl/m3)	m²	11,20		R\$ -
<b>Subtotal item 15.0</b>					<b>R\$ -</b>
<b>16.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m²	80,41		R\$ -
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m²	720,00		R\$ -
16.4	Granitina c/ox. ferro regul. e=2cm junta pl.27mm	m²	1274,00		R\$ -
16.5	Granitina c/regular. e=2cm e junta plástica 27mm	m²	1993,00		R\$ -
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m²	890,00		R\$ -
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m²	1902,96		R\$ -

Francilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393477-B  
 CPF: 650.801.852-53

Antônio Magno Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.110.263-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017 - 12:09  
 Chave de Impressão: 69B82

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

99



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM N MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUC. EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PAD 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)
16.8	Passado proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	350,28	
16.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	190,00	
16.10	Piso em conc. desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	862,00	
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m <sup>2</sup>	863,00	
16.12	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	m <sup>2</sup>	192,90	
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m <sup>2</sup>	720,00	
16.14	Rodapê de granitina	m	922,00	
16.15	Rodapê de massa (ici:3 armg)	m	295,00	
<b>Subtotal item 16.0</b>				
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>			
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	m	25,10	
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m <sup>2</sup>	1581,00	
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	m <sup>2</sup>	1160,86	
17.4	Fundo super galvite 1 demão	m <sup>2</sup>	9,60	
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2,00	
17.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador	m <sup>2</sup>	212,00	
17.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor	m <sup>2</sup>	1500,00	
17.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	m <sup>2</sup>	1000,00	
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	m <sup>2</sup>	155,00	
17.10	Pintura com selador acrílico	m <sup>2</sup>	548,00	
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m <sup>2</sup>	1272,00	
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m <sup>2</sup>	3781,00	
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	1956,00	
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	72,59	
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m <sup>2</sup>	860,86	
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m <sup>2</sup>	2964,00	
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m <sup>2</sup>	879,11	
<b>Subtotal item 17.0</b>				
<b>18.0</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>			
18.1	Captor tipo Franklin	un	1,00	
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1071,00	

Franklly A. Vieira da Silva Mendes  
Engenheiro Civil  
CREA: 110399427-9  
CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-08

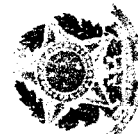
Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69862

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



100



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 05.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM N MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUC. EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR N°. 29695/2014 (PROJETO PAD 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

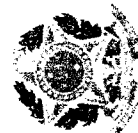
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R. UNIT.(R)
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804,00	
18.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00	
18.5	Haste em caixa de inspeção	un	51,00	
18.6	Suporte guia reforçado	un	267,00	
<b>Subtotal item 18.0</b>				
<b>19.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>			
19.1	Extintor pqs 6 kg	un	1,00	
19.2	Extintor pqs 4 kg	un	8,00	
19.3	Extintor co2 4 kg	un	8,00	
19.4	Suporte tipo I para extintor	un	17,00	
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00	
<b>Subtotal item 19.0</b>				
<b>20.0</b>	<b>DIVERSOS</b>			
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bi 19 x 9 x 39	m <sup>2</sup>	83,20	
20.2	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93	
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m <sup>2</sup>	40,20	
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,80	
20.5	Barra p/ deficiente físico	un	4,00	
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.) conf. detalhamento	un	1,00	
20.7	Caneleta conor. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"	m	274,00	
20.8	Escada marinheiro s/guar corpo ch. ferro redondo	m	1,40	
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00	
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	un	1,00	
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un	1,00	
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl 6,87x1,39m	un	12,00	
20.13	Sinalização - placa aerea a1 - 2,00 x 0,50 m	un	2,00	
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	un	2,00	
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	un	2,00	
20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	un	8,00	
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00	

Franklândia Vieira de Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 210393427-9  
 CPF: 660.301.853-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 750.948.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69B92  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

304



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

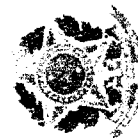
Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
20.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00	R\$ -	-
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00	R\$ -	-
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00	R\$ -	-
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00	R\$ -	-
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00	R\$ -	-
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m <sup>2</sup>	un	2,00	R\$ -	-
20.24	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	5083,00	R\$ -	-
<b>Subtotal item 20.0</b>				R\$ -	-
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Francilina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110399427-9  
 CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.468.453-00

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

102



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART  
Nº 00011054215205062510

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 212001 1202  
RES. 4260  
RUB. 11  
INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0  
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000  
Cidade: TUNTUM  
País: Brasil  
Telefone: 35221270 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 9.810,020,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 04/04/2017  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO Nº:  
Complemento: Bairro: SEDE E ZONA RURAL UF: MA CEP: 65763000  
Cidade: TUNTUM  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 25/08/2014 Previsão de término: 25/08/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	7,00	M2

**5. Observações**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM, SENDO 03 (TRES) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS MEDINDO 280 M² CADA NO TOTAL DE 840M², CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS, MEDINDO 1.192,80M² CADA NO TOTAL DE 2.385,60M², E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS MEDINDO 5.172,50M² CADA UMA NO TOTAL DE 10.345,00M², PERFAZENDO UM TOTAL DE TODA CONSTRUÇÃO DE 13.570,60M².  
CONTRATO DE REPASSE DA PREFEITURA Nº 001-2014 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2014.  
CONVENIO MINISTERIO DA EDUCACAO - FNDE E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (NOVE) MESES  
INICIO DA OBRA: 25 DE AGOSTO DE 2014  
TERMINO DA OBRA: 25 DE JUNHO DE 2015.

**6. Declarações**

**7. Entidade do Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-87  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

103





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>222001</u>	<u>1202</u> ↓
FLS. <u>126</u>	
RUE. <u>11</u>	

ART ART  
Nº 00011054215205062510

INICIAL  
INDIVIDUAL

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68      Pago em: 11/09/2014      Nosso Número: 8200823671

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69392  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publicof> com a chave: 1Bd4  
 Impresso em: 29/06/2017 às 12:09:43 por: adapt\_ip: 191.5.28.144

1 04

**BALANÇO PATRIMONIAL****J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

0005

R NELSON SERENO, 155, SALA A - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual : 123747430

Local de Registro : Jucema

Data de Registro : 22/11/2011

Número de Registro: 21200768660

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.543.367,34	D
DISPONIVEL	961.370,29	D
CAIXA	961.370,29	D
CAIXA MATRIZ	961.370,29	D
CREDITOS	184.973,86	D
CONTAS A RECEBER	184.973,86	D
DUPLICATAS A RECEBER	184.973,86	D
ESTOQUES	1.397.023,19	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.397.023,19	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	1.397.023,19	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	259.802,09	D
IMOBILIZADO	259.802,09	D
IMOBILIZADO EM USO	262.770,17	D
VEICULOS	246.791,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.497,10	D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.482,07	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.968,08	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	2.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAME	278,98	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIC	689,10	C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.803.169,43</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	33.567,58	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	24.244,00	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	20.900,00	C
SALARIOS A PAGAR	20.900,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.344,00	C
INSS A RECOLHER	1.672,00	C
FGTS A RECOLHER	1.672,00	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.323,58	C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.323,58	C
ISS A RECOLHER	9.323,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.769.601,85	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.969.601,85	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.969.601,85	C
LUCRO NO PERIODO	1.969.601,85	C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.803.169,43</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 2.803.169,43 ( Dois Milhões e Oitocentos e Trás Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Trés Centavos )**

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. : MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F. : 268.633.323-53  
R.G. : 0373724220094

105

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

0005

R NELSON SERENO, 155, SALA A - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.415.294,72

2.415.294,72

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****2.415.294,72****(=) Lucro Bruto****2.415.294,72****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

271.700,00

FGTS

21.736,00

INSS

21.736,00

315.172,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

18.000,00

ENERGIA ELETRICA

11.833,92

AGUA E ESGOTO

621,96

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

2.968,08

9.756,12

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

120.764,75

120.764,75

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****1.969.601,85****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****1.969.601,85**

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. : MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F. : 268.633.323-53  
R.G. : 0373724220084

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

R NELSON SERENO, 155 - SALA A - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

I.E.: 123747430

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.543.367,34}{33.567,58} \quad \text{ILG : } 75,76856$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.543.367,34}{33.567,58} \quad \text{ILC : } 75,76856$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.146.344,15}{33.567,58} \quad \text{ILS : } 34,15034$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{961.370,29}{33.567,58} \quad \text{ILI : } 28,63985$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{33.567,58}{2.803.169,43} \quad \text{IEG : } 0,01197$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.803.169,43}{33.567,58} \quad \text{ISG : } 83,50824$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
 C.R.C. : 2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 Socio Administrador  
 C.P.F. : 268.633.323-53  
 R.G. : 0373724220094

107



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2222601 / 202 ↓
FLS.	4465
RUB.	11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 09:18 SOB N° 20210647540.  
PROTOCOLO: 210647540 DE 21/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103618781. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

108



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 21200768660	1202
FLS. 4760	
RUB. [assinatura]	

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103591271 em 21/05/2021, protocolo 210647612. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
Número de Registro: 21200768660  
CNPJ: 14795690000127  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 11:59:57 SOB Nº 20210647612.  
PROTOCOLO: 210647612 DE 10/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103591271. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/05/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2732002</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>416</u>	
RUB. <u>18</u>	

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP  
Endereço : R NELSON SERENO, 155  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em Jucema  
sob nº 21200768660

Arquivado em 22/11/2011

Inscrição Estadual nº 123747430  
C.N.P.J. nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 106.589.713-87  
R.G. : 2703/O CRC-MA  
C.R.C.: MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F.: 268.633.323-53  
R.G.: 0373724220094



110

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 / 2021
FLS.	4268
RUB.	11

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP  
Endereço : R NELSON SERENO, 155  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em Jucema  
sob nº 21200768660

Arquivado em 22/11/2011

Inscrição Estadual nº 123747430  
C.N.P.J. nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 106.589.713-87

R.G. : 2703/O CRC-MA

C.R.C.: MA-2703

\_\_\_\_\_  
JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Socio Administrador

C.P.F.: 268.633.323-53

R.G.: 0373724220084

113





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2722001 1202 d
FLS. 4469
RUB. 110

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 11:59:52 SOB N°  
20210647612.  
PROTOCOLO: 210647612 DE 10/05/2021. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/05/2021

112

**NOTAS EXPLICATIVAS**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC.	973001	1202
FLS.	4140	
RUB.	#	

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP**

R NELSON SERENO, 155 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Local de Registro: Jucema

Inscrição Estadual: 123747430

Data de Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno N° 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 673.599,55 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.769.601,85 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil

**NOTAS EXPLICATIVAS****J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP**

R NELSON SERENO, 155 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Local de Registro: Jucema

Inscrição Estadual: 123747430

Data de Registro: 22/11/2011

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 923001 12021

FLS. 41411

RUB. 111

Nº do Registro: 21200768660

Reais) e R\$ 1.969.601,85 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.543.367,34 (Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 33.567,58 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 1.969.601,85 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. :MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F. :268.633.323-53  
R.G. :0373724220094

114



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	221001 1202 1
FLS.	4742
RUB.	115

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 09:12 SOB Nº 20210827785.  
PROTOCOLO: 210827785 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104553268. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 17 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Alan, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

### AUTENTICAÇÃO

Autentiquei a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 19 de janeiro de 2022.  
Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã  
Substituta



ALAN CARDOSO FALCÃO

Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 116186

FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA  
Secretaria Judicial da 2ª Vara  
Rua CT 11, S/N, Quadra 15, Loteamento Colina Park  
CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA  
Fone: (99) 3663-7367  
E-mail: vara2\_pdut@tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575851:v5Z2N1E3PAK51, 19/01/2022  
14:14:08, Ato: 13.1a, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FAJEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ato Judicial  
Gratuito  
000001774808

### Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2718001 / 2021
FLS.	47112
RUB.	AA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2022 as 10:34:54.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 7599.1712.6667.3004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

117



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 d
FLS.	41645
RUB.	

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO - III**

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53.

Declaro, para fins de disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como: OPTA, pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA a ser Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei. Cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante Tomada de Preços nº 001-2022, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições. Por tanto a empresa se encontra habilitada a participar do procedimento licitatório realizado pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**.

Declara ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93.

X-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

**f. & f. Construções LTDA**  
**J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ 14.795.690/0001-27**  
**Sócio Administrador**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292006 1202 4
FLS.	2776
RUB.	11

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**  
**ANEXO - V**

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53. Para devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII Art. 7 da Constituição Federal de 1988.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador





**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2022001 1202 1
FLS.	41114
RUB.	11

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**  
**ANEXO - XII**

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53. Declaro sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J33001 1202 L
FLS.	41818
RUB.	#

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53. **declara** conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Vistoria ao local da referida obra.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções Ltda.  
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico



PROC. Nº 00000000000000000000  
FLS. 41149  
RUB. 11

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53. **declara** que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA - MA  
Registro Profissional 1105421520  
Responsável Técnico



FLS. 41580  
RUB. 410

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos para os devidos fins que a empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53. **Declara**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções LTDA.

J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA - MA  
Registro Profissional 1105421520  
Técnico

Rua Nelson Sereno, nº 155 – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – imail - - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

123



PROC. 9410001 1202  
FLS. 4181  
RUB. 10

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

**DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

**DECLARA** que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;  
(X) Simples Nacional; ( ) Lucro Real; ( ) Lucro Presumido; ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**DECLARA** que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) Normal.

**DECLARA**, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Rua Nelson Sereno, nº 155 - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - imail - - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

124



PROC. Nº 12001/2022  
FLS. 2182  
RUBRICA

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

**DECLARA** que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preços, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

**DECLARA** sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções LTDA  
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA/MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico



PROC.	00001/2022
FLS.	0773
RUB.	

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, participação da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, por **Execução Indireta**, sob o regime de empreitada por **preço global** do tipo **menor preço**, conforme projetos executivos, orçamento analítico detalhado, memorial descritivo e quantitativo dos serviços com regime de execução por empreitada global.

DECLARO, que o Engenheiro Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, detentor dos atestados apresentados e/ou profissional técnico apresentado, será o responsável pela execução da referida obra até a sua conclusão e entrega. DECLARO, ainda, estar ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível se previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, com a devida justificativa e deste que o novo Responsável Técnico preencha todos os requisitos exigidos no edital.

Licitante: J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA/MA  
Registro Nacional 110542152-0  
Responsável Técnico



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2930001 1202
FLS.	117811
RUB.	11

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_27012022\_120144\_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

126



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	74120220001 1202 J
FLS.	17983
RUB.	110

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

<p>Nº Apólice: 017412022000107750062704 - ENDOSSO 0000000</p> <p>Controle Interno: 159793</p> <p>Data da publicação: Feb 1 2022 8:21PM</p> <p>Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.</p> <p>CNPJ 19.486.258/0001-78</p>
---

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 1 2022 8:21PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 1 2022 8:21PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

127

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340

 bmg Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2022001 / 202 1
FLS.	4780
RUB.	#

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.795.690/0001-27  
COM SEDE NA: R NELSON SERENO, 155 - CENTRO  
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775



Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7710001 / 202 1
FLS.	7182
RUB.	10

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

  
129

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 1202 1
FLS.	1188
RUB.	111

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	08/02/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775

 **bmg** Seguros

## Condições Particulares

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202</u>	<u>1</u>
FLS. <u>41689</u>	
RUB. <u>11</u>	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

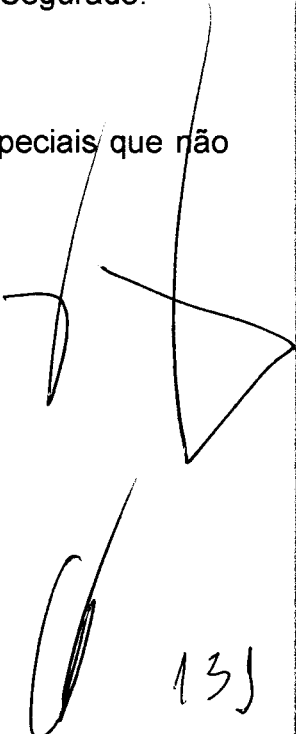
### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.


### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



135

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775

 bmg | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	192340 / 202 1
FLS.	41390
RUB.	11

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

132

Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

 Seguros

Condições Especiais

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2732001	1202 ↓
FLS. 4191	
RUB. 01	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;


Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Especiais

 bmg | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2952001 1202 1
FLS.	4892
RUB.	11

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.






Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

 | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2433001 1202 1
FLS.	4493
RUB.	910

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 1
FLS.	41191
RUB.	111

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.


Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2922001 / 202 1
FLS.	4495
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

137

Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	12021
FLS. 4796	
RUB. 88	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2732001	12021
FLS. 2112912	
RUB. 108	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

139

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 1202 d
FLS.	4179
RUB.	110

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

140

Apólice N° 017412022000107750062704  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192340  
Ramo 0775

 Seguros

### Condições Gerais

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2932001 1202
FLS.	4899
RUB.	PA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 291001	1202
FLS. 4800	
RUB. 95	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412022000107750062704

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192340

Ramo 0775

Condições Gerais

 **bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 1202 4
FLS.	480
RUB.	11

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Handwritten signature and initials, including the number 149.